Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 26 de maio de 2021 - n.º 2323 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 48 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de maio as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "**Audiência Pública da Saúde**", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2021.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

EDITAL – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobe a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2021**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **27/05/2021 a partir das 14:00 horas.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de maio de 2021.

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.220/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas (Marca Bigfral), para atender Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - WESLEY DIONE GRANJA, para o Lote 01 (R$ 2,10) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de Maio de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 4.055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos setores desta prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa ANA CLARA DE CAMARGO EIREL tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterado a decisão de HABILITAÇÃO das licitantes e TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI para os LOTES 01 e 02, RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para o LOTE 03 e DZ7 TECNOLOGIA MARKETING EIRELI, para o LOTE 04 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de maio de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração..

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de Maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 01) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 34.562/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

OBJETO: Contratação de empresa espeializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Imperial (USF Imperial) - Fonte de Recurso: Contrato de financiamento 0534.817.77/2020 - FINISA. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas das empresas Hebrom Construtora 7 Ltda, Congresil Engenharia Ltda, R.S. Razuk Construções e Projetos, MDK Serviços de Construção Eireli e Dekton Engenharia e Construção Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.782/2020 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de dieta à base de aminoácido, fórmula enteral em pó, modulo de carboidratos, nutrição completa e balanceada e suplemento de fibras, destinado à central de nutrição da secretaria municipal da saúde, lista 06/20, para atender a mandados judiciais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: - DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI para os lotes: 06 - (R$170,00); 11 - (R$45,53). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de maio de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.641/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso das Unidades de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o Lote 01 (R$ 0,47); ( ) Leia-se: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o Lote 01 (R$ 0,47); 07 - (R$ 0,47). ( ) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de Maio de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração - departamento de compras e licitações, 25 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 37.875/2018 CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018 OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, denominado Vila Esperança, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. ANULAÇÃO A Secretaria de Habitação, através do seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide ANULAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias do mês de Maio de 2.021. Wagner de Jesus Casemiro da Silva - Secretário de Habitação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INDEFERIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.210/2020. Despacho - Recebo o recurso administrativo para, no mérito, e com fundamento no r. parecer jurídico antecedente que, por seus próprios fundamentos, acolho como razão de decidir, indeferir o pedido, mantendo a penalidade aplicada. Ciente o requerente pelo e-mail cadastrado neste sistema eletrônico, tornem os autos à Secretaria de Administração para conhecimento, anotações, publicação e arquivo. Atibaia, 30 de dezembro de 2020. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito da Estância de Atibaia.

Secretaria de Administração, 25 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

Protocolo N.º: 24.565/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 066/2021
Interessado: CONSTRUVALE CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA
Julgamento: 25/05/2021
Válido Até: 25/05/2022

Protocolo N.º: 24.625/2021
Inscrição no Certificado de Registro Cadastral N.º: 067/2021
Interessado: MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LIMITADA
Julgamento: 25/05/2021
Válido Até: 25/05/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 25 de maio de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 12.713/18 - PREGÃO PRESENCIAL 035/18- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.627/20 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: AERO NUTRIÇÃO E EVENTOS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 7,79% - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 206.571,12 - Assinatura: 20/05/2021.

Secretaria de Administração, 25 de maio de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários de 2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Codigo Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores. Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento do exercício de 2021, que os lançamentos estão disponiveis no site www.prefeituradeatibaia.com.br com vencimentos conforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 15 de maio de 2021;

2) Cota Única com vencimento em 25/06/2021.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
17365	ANTONIO FERREIRA NETO	RUA DR CIPRIANO DE OLIVEIRA NEGRAO, 100-A , JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-742
22076	SAMC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	MELCHIORA VICENTE SANCHES, RUA, 84 CASA 78, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-390
24914	MARCIO LUIZ DI NUBILA SERVICOS ME	AVENIDA CHRISANTO HENRIQUE DUARTE FILHO, 270 CASA 02, JARDIM MORUMBI, ATIBAIA-SP, 12945-330
26134	LOTERICA ESTANCIA LTDA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1625 , VILA THAIS / SP, ATIBAIA-SP, 12942-020
26200	C E L CELULARES LTDA - ME	RUA JOSE ALVIM, 137 , CENTRO., ATIBAIA-SP, 12940-750
26956	COMERCIO E SERVICOS MOTOYAMA LTDA	RUA GUARACI, 1031 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-410
30004	P.C.R. ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA -ME	AVENIDA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, 382 , JARDIM ALVINÃ“POLIS, ATIBAIA-SP, 12943-500
28347	PEDRO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	AVN JUVENAL ALVIM, 315 , HORACIO NETO, ATIBAIA-SP, 12940-060
30487	SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3200 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
31046	ELCIO ANTONIO GERALDINI JUNIOR	RUA VEREADOR ANTONIO ROSA DE PAULA, 375 CONDOMINIO MARF II, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDOES-SP, 12955-000
31890	ADVANCE MS COBRANCAS LTDA	RUA JOSE ALVIM, 42 SALA 13, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-750
32882	A.T. SERVICOS MEDICOS LTDA.	AVENIDA ATIBAIA, 300 SALA 06, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-770
32975	LEPIQUE CONSULTORIA LTDA	RUA DAS CAMELIAS, 90 , RETIRO DAS FONTES, ATIBAIA-SP, 12946-703
33443	MARIA CRISTINA ERDELYI	AVN SANTANA, 480 APTO 32, NOVA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12946-706
35178	MONIQUE LIMA DE MELLO BRITTO - ME	RUA JOSE BIM, 111 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-640
36931	RENOVAR SISTEMAS DE FILTRAGEM EM EXAUSTAO EIRELI - EPP	AVN PROF CUSTODIO DUARTE LANNA, 218 , VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-080
37458	LOTERICA SANTO EXPEDITO DE ATIBAIA LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 670 , ALVINÃ“POLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
38285	BETA-FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 3131 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-391
39450	TIAGO DE GODOY MALENGO	RUA FRANCISCO LIDO VIDO, 184 , JARDIM DA FRATERNIDADE, BRAGANCA PAULISTA-SP, 12926-720
41042	JJ TESTES LTDA	RUA RONALDO OTTO JORGE, 450 , Jardim Shangri-lÃ¡, ITAPETININGA-SP, 18208-560
41582	FABIO HENRIQUE DE LIMA CENATTI - ME	RUA BRASIL, 149 A/B, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-210
43275	EFFICIENCY CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	RUA POMPEU VAIRO, 123 SALA 1 PISO 2, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-122
43441	PARADA SOLICITADA FOOD TRUCK - EIRELI	RUA ITALIA, 340 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-740
43962	FARMAKOM DROGARIA LTDA	RUA JOSÃ‰ PIRES DE OLIVEIRA, 77 VILA BOA ESPERANCA, TANQUE, ATIBAIA-SP, 12954-220
43980	AWETE CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL LTDA	RUA JOSE PIRES, 265 SALA 03, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-650
44150	RONCOLETTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 1519 SUBSOLO, CENTRO., ATIBAIA-SP, 12940-280
44542	MARCELA RODRIGUES MARTINS	JOSE CIRNE GUIMARAES, RUA, 457 , ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12941-482
45378	JULIANA DA SILVA BARCELLOS 31223554856	RUA TRINTA E UM DE MARCO, 55 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-360
45381	IB ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI	RUA PANAMA, 20 CASA 01 SALA 02, VILA PETRÃ“POLIS, ATIBAIA-SP, 12946-601
47074	NELSON FERRARO - ME	RUA ALVORADA, 485 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-440
48642	ATTENA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	RUA JOSE BENEDITO ELESBAO, 56 , JARDIM DO ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-311
48644	HEXAFLY COMERCIO E SERVICOS DE TREINAMENTO LTDA	RUA RUBENS PAIVA, 408 , VILA ESPERIA OU GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12946-290
48869	A F L M - SERVIÃ‡OS MEDICOS	RUA CESAR MEMOLO, 500 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-010
48773	FLY TRANSPORTES SAO PAULO LTDA - ME	RUA CLOVIS SOARES, 371 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
49533	ATI VANS TRANSPORTES E TURISMO LTDA	AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 1186 , LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI, ATIBAIA-SP, 12945-000
50262	THIAGO MORGADO JORGE 29680237800	RUA FERNANDO PESSOA, 465 , VILA GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12946-240
51777	FINA ESTAMPA HG COMERCIO DE PRESENTES LTDA	AVENIDA B, 28 LOTE 2 QUADRA B, PINHEIRAL II, ATIBAIA-SP, 12953-480
52489	LALA-DIJON COSMETICOS EIRELI	RUA JOAO VIEIRA PRIOSTE, 785 APTO 184, VILA CARRÃƒO, SÃƒO PAULO-SP, 03429-000
52515	ESPACO RIACHI POUSADA E EVENTOS LTDA	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 RUA 20 DE NOVEMBRO, MATO DENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-972
53264	T. Y. MIURA	RUA BENEDICTO SANTOS, 126 , CIDADE SATELITE, ATIBAIA-SP, 12941-470
53883	ELMO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EIRELI	RUA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 SALA 01, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
53945	ROOM BAR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	RUA SAO PEDRO, SN , JARDIM SANTO ANTONIO, ATIBAIA-SP, 12952-550
54135	TECLINK AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	ALAMEDA DAS ARARAS, 320 , SERRA DA ESTRELA, ATIBAIA-SP, 12945-741
54173	FIORINI SERVIÃ‡OS EMPRESARIAIS LTDA.	ALAMEDA DAS TIPUANAS, 30 QUADRA 08 LOTE 10, CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12954-724
54245	CERVEJARIA BRAGANTINA ATIBAIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3550 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
54411	A3MI TELEMEDICINA BRASIL LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 503 / TORRE A / JAPAO / PATRIANI OFFICES, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-560
54514	M.M.F. BONIFACIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	RUA FRANCISCO MONTEOLIVA LOPES, 505 , LOTEAMENTO LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-210
54740	TCP LAVANDERIA LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1363 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
54756	MARCO ANTONIO TIBURCIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	AVENIDA CAETETUBA, 375 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-170
54775	LUZIMAR GOMES DA SILVA - TRANSPORTES	RUA OSCARLINA DE ALMEIDA PROFETA, 126 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-210
54791	BISTRO CANTINA E LANCHONETE LTDA	AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1250 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-653
54798	ATIBAIA SAUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1611 BOX 028, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
54799	TELHASCEF - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 489 SALA 01, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-410
54802	GABELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ITALIA, 206 AP. 107, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-740
54805	GIOVANNI BUENO DE CAMPOS	RUA JOÃƒO PIRES, 07 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-500
54826	CLINICA ODONTOLOGICA AURICCHIO EIRELI	RUA EMIDIO FAZZIO, 361 SALA 02, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-420
54839	DASBEE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	RUA JOSE ALVIM, 242 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-750
54841	KUNIYOSHI ELETRO LTDA	PRACA PIO XII, 72 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-160
54849	G4 GESTAO EM SAUDE MEDICA LTDA	RUA CESAR MEMOLO, 512 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-010
54866	M.A. GASPERINI SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LIMITADA	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 625 , VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-250

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
54868	MM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	TRAVESSA CECILIA TAVARES ZANONI, 301 APT 12 EDIF SEQUOIA, ITAPETINGA, ATIBAIA-SP, 12942-133
54870	MS CLEAN DESCARTAVEIS HOSPITALARES LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 3265 , JARDIM TERCEIRO CENTENARIO, ATIBAIA-SP, 12944-651
54875	C.N. VIAGENS E TURISMO LTDA.	RUA JOSE ALVIM, 42 ANDAR 01 / SALA 07, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-750
54905	N. CORTEZ REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 31, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
54906	M. DA COSTA RAMOS AUTOMOVEIS	RUA PETROPOLIS, SN LOTE 13, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-460
54911	P. E. MAS ROSELLO	RUA ALBERTO SILVA TELLES, 312 , JARDIM BROGOTA, ATIBAIA-SP, 12954-076
54919	DOUTOR PISCINAS ARTIGOS PARA PISCINAS E LAZER LTDA	RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 547 , JARDIM ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-400
54921	LUCA RAWEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1427 BOX 01, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
54937	V. L. T. FUJIHARA TENORIO TRANSPORTES	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 410 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-110
54938	RENAN PANARINI SPINELLA	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 92 SALA 01, VILA SANTISTA, ATIBAIA-SP, 12941-250
54944	JF HOLZKNECHT COMERCIO DE INFORMATICA	RUA LOURENCO FRANCO, 349 SALA 05, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-620
54958	SANTANNA CONSULTORIA DA QUALIDADE LTDA	ALAMEDA DAS TIPUANAS, 159 , CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12954-724
54977	S NAKA PROMOCAO DE VENDAS LTDA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 136 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12947-240
55009	ESPACO DK SERVICOS DE CABELEIREIRO LTDA	AVENIDA ATIBAIA, 559 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-770
55011	SOUZA CALIXTO ACOUGUE E ROTISSERIA EIRELI	AVENIDA DONA GERTRUDES, 793 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
55015	NOVA ROMANA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	AVENIDA MAJOR ALVIM, 1290 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-550
55020	ROBSON APARECIDO CAETANO PINTO	RODOVIA FERNÃƒO DIAS, KM 40 LOJA 03, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-570
55033	MANAGER BRASIL COMERCIO DE VEICULOS, SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3579 LETRA B, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55055	BKP PLATAFORMA DE COMERCIO ELETRONICO LTDA	RUA DO BELVEDERE, 575 CASA A, ATIBAIA BELVEDERE, ATIBAIA-SP, 12954-410
55057	CARLOS EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS	EST ESTRADA DO BAIRRO BOA VISTA, KM 10 - BOA VISTA 001, , MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA, ATIBAIA-SP, 12940-991
55063	ERICA C.A. DE OLIVEIRA MOREIRA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2986 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55074	ARMS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	RUA ALBERTINA MIELE PIRES, 214 SALA SUPERIOR, JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-150
55089	C O DE CAMARGO	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 90 QUADRA 3, VILA RICA, ATIBAIA-SP, 12940-341
55139	YANA DE PAIVA BORGES LTDA	RUA PASTOR ISNARD ROCHA, 160 , JARDIM SOLARIS, ATIBAIA-SP, 12946-880
55142	ASJ CONSULTORIA E AVALIACAO DE SEGUROS LTDA	ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 355 , JARDIM SAO NICOLAU, ATIBAIA-SP, 12946-060
55152	R A DE ABREU SERVICOS DE VETERINARIA	AVENIDA ENGENHEIRO PAULO IZZO, 326 , JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-710
55156	PANDORA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 130 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-660
55160	RICOMEO GESTAO PATRIMONIAL LTDA	RUA MAESTRO TOM JOBIM, 15 , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-638
55167	AMALIA MARQUES PELUSO BARBOZA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 444 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-660
55171	LCB REPAROS E REFORMAS LTDA	PRACA BENTO PAES, 53 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-810
55178	CONCRETO TRANSPORTADORA LTDA.	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4225 SALA 1, CHACARAS ITAPETININGA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55182	GPB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	RUA ALFREDO ANDRE, 193 , JARDIM BRASIL, ATIBAIA-SP, 12940-130
55186	VILA NOVA 50 EMPREENDIMENTO E PARTICIPACAO LTDA	RUA JOSE PASCHOAL CAPELLO, 121 , CIDADE SATELITE, ATIBAIA-SP, 12941-460
55193	RICARDO ESTULANO MARTINES	RUA DA MADEIRA, 817 GALPAO B, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-040
55194	CATTA PRETA LANCHONETE LTDA	RUA DA MADEIRA, 35 TERREO, RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-040
55201	ANTONIA AURISNETE DE SOUZA VIEIRA LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 1078 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
55206	DAMASFIOS INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA	RUA RIACHUELO, 94 TERMINAL JD IMPERIAL, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-020
55212	ILS IMPORTS EXPRESS MAGAZINE EIRELI	RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 336 , RECREIO ESTORIL, ATIBAIA-SP, 12944-110
55214	VERDE BOA VISTA COMÃ‰RCIO - LTDA	ALAMEDA TOPAZIO, 150 , RETIRO RECANTO TRANQUILO, ATIBAIA-SP, 12949-110
55222	RIX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA AGUA CRISTALINA, 50 , CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA VERDE, ATIBAIA-SP, 12946-772
55238	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA	RUA DA FLOR DE MAIO, 495 , NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-648
55241	S & K TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	RUA SUÃNA, 289 APTO 04, VILA ESPERIA OU GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12946-310
55246	R2ECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 355 , RECREIO MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-636
55247	PARCAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA JOSE PIRES, 101 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-650
55252	DAVISON HAYASHI COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4290 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55253	VILA 311 ARQ DESIGN DE INTERIORES LTDA	EST DO BAIRRO DA BOA VISTA, 0 , ESTÃ‚NCIA PARQUE DE ATIBAIA, ATIBAIA-SP, 12954-070
55261	PATRICIA HASSE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	RUA MANOEL JOSÃ‰ NETO, 35 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-760
55262	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	RUA DAS CAMELIAS, 200 , CHACARA NELI, BOM JESUS DOS PERDOES-SP, 12955-000
55264	PALAZON ATIBAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE EIRELI	RUA BAURU, 295 , JARDIM DO LAGO, ATIBAIA-SP, 12947-202
55265	E.C.C. PROMOCAO DE VENDAS LTDA	RUA MÃRIO CUNHA, 39 , JARDIM COLONIAL, ATIBAIA-SP, 12952-050
55272	SSP SERVICO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1100 SALA 10, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
55276	DORATA ENGENHARIA LTDA	RUA ARARAQUARA, 414 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-400
55286	BEATRIZ BATISTA PIZZATO - LANCHONETE	AVENIDA ATIBAIA, 209 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-770
55292	M. C. DA CONCEICAO COMERCIO DE ESSENCIAS	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 760 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 12942-655
55294	GFZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO EIRELI	RUA MARIA BUCALEM HADDAD, 123 AP 43 - BL A, VILA FIRMIANO PINTO, SÃƒO PAULO-SP, 04125-010
55295	NETCAIXAS EMBALAGENS EIRELI	AV IMPERIAL, 290 , JD IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 15950-000
55297	P & L INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	RUA CARAIBA, 195 CASA 01, VILA ESPERIA OU GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12947-520
55299	SOPHYX SISTEMAS E SERVICOS EIRELI	RUA CASTRO FAFE, 650 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
55300	AS STAR REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	RUA GIRASSOL DOURADO, 402 , NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-650
55304	FREITAS & BIANCHI SERVIÃ‡OS DIGITAIS LTDA	RUA EMÃDIO FAZZIO, 265 , ALVINÃ“POLIS, ATIBAIA-SP, 12942-420
55323	MR MOBILIDADE URBANA E SERVICOS LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
55345	ATIBAIA ACADEMIA E COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSÃ‰ VICENTE FARIA LIMA - ATÃ‰ 344/345, 44 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-284
55374	2P ACESSORIOS LTDA	AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1860 BL C -PROX DEKRA VISTORIAS, LOTEAMENTO LOANDA, ATIBAIA-SP, 12945-206
55381	AM BROKERS SERVICOS ADMINISTRATIVO E REPRESENTACOES LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
55385	CB ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	AVENIDA PAULISTA, 162 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-320
55387	ANGA SISTEMAS COMPUTACIONAIS EIRELI	RUA CASA BRANCA, 205 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-420
55388	ETHOS CONTABILIDADE - SERVICOS CONTABEIS E ASSESSORIA TRIBUTARIA - EIRELI	RUA DAS PAPOULAS, 360 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-630
55399	UFFA! TE SALVEI COMERCIO DE BEBIDAS CAETETUBA LTDA	AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 972 , CAETETUBA, ATIBAIA-SP, 12951-750
55402	CHURRAS ESPETOS ATIBAIA LTDA	AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 210 QUIOSQ 0004, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-530
55405	VINICIUS LEDUC SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA CASTRO FAFE, 13 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
55406	L.B ARMARINHOS EIRELI	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1507 FUNDOS 1515, JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-000

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço
55411	SET ONE - SANTA EPHIGENIA TENNIS ONE ACADEMIA DE TENIS LTDA	RUA SABARA, 165 , CIDADE SATÃ‰LITE, ATIBAIA-SP, 12941-550
55413	IMPERIO SUSHI LTDA.	AVENIDA IMPERIAL, 545 LOJA F, JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
55415	K.C.D. RAPOSO COMERCIO DE BEBIDAS	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2356 , PORTAO, ATIBAIA-SP, 12948-110
55420	CLINICA DE ESPECIALIDADES LEADER LTDA	AVN DONA GERTRUDES, 552 , ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
55421	U F DE C LEITE	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3255 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55423	LOANDA PROMOCAO DE VENDAS LTDA	RUA ADOLFO ANDRÃ‰, 425 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-280
55427	ANDERSON RODRIGO DE SOUZA	RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 130 CASA 1, RECREIO MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-636
55428	PGD HAMBURGUERIA LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4345 , VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
55442	FRANQUEADORA UFFA! TE SALVEI LTDA	ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - DE 861/862 A 1849/1850, 2230 SALA 01, VILA THAIS, ATIBAIA-SP, 12942-020
55443	TRANSPORTES EXPRESSO DIAS LTDA	RUA ANTONIO DA SILVEIRA CINTRA, 200 , VILA MIRA, ATIBAIA-SP, 12944-440
55446	M. CODREANSCHI	RUA PICA-PAU, 19 , REFUGIO, ATIBAIA-SP, 12946-869
55456	JOSE VITOR DE OLIVEIRA RAMOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1197 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55462	RF MARKETING DIRETO LTDA	RUA DAS GREVILEAS, 157 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-520
55446	M. CODREANSCHI	RUA PICA-PAU, 19 , REFUGIO, ATIBAIA-SP, 12946-869
55456	JOSE VITOR DE OLIVEIRA RAMOS	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1197 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55462	RF MARKETING DIRETO LTDA	RUA DAS GREVILEAS, 157 , JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-520
55466	FAST VISTORIAS VEICULARES EIRELI	AVENIDA IMPERIAL, 1184 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-000
55468	VERDE MAR CONSTRUCOES LTDA	RUA JOSÃ‰ LUCAS, 279 SALA 06B, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-700
55478	BOLA COMERCIO, MECANICA E RETIFICA DE AUTOS EIRELI	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 123 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-231
55490	MM RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ALAIDE VILLALVA GAMEZ, 95 , CONDOMINIO LOTEAMENTO QUADRA DOS PRINCIPES, ATIBAIA-SP, 12941-301
55491	RAFAEL MONTEIRO RODRIGUEZ	AVENIDA ATIBAIA, 83 , ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP, 13231-120
55518	GERA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES, 833 SALA 02, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-540
55522	MB2 STUDIO S/S LTDA	RUA GUAJUVIRA, 656 , VILA ESPERIA OU GIGLIO, ATIBAIA-SP, 12946-260
55540	NEW LINE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	RUA DOS FAVEIROS, 355 CASA 10, JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-490
55543	NEWPRESS COMPUTACAO VISUAL LTDA	ESTRADA PARQUE DAS CASCATAS, 6130 CASA1, ATIBAIA VISTA DA MONTANHA, ATIBAIA-SP, 12948-390
55564	RDR BAR E RESTAURANTE LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3151 SALAO 7, JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55571	QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	RUA RIACHUELO, 104 , JARDIM IMPERIAL, ATIBAIA-SP, 12950-020
55617	R. M. A. VILELA BIJUTERIAS	AVENIDA JOVIANO ALVIM, 260 MZNINOSOBRE LOJA, ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12942-613
55646	CLINICA ODONTOLOGICA ORAL SORRIDERE EIRELI	PRACA BENTO PAES, 74 SALA 1, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-810
55660	TOP FREIGHT DO BRASIL LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA	RUA NORMANDO VICENTE BADIALLI, 244 , JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-713
55663	BRANDI E BRANDI REPRESENTACAO COMERCIAL E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	RUA OSCAR MOLENA, 95 , CAETETUBA, ATIBAIA-SP, 12951-701
55664	YR TROVILHO REPRESENTACOES	AVENIDA SANTANA, 1950 CASA 09, NOVA GARDENIA, ATIBAIA-SP, 12946-001
55685	AIR TEC SYSTEM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA PERU N 04, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
55686	GISELE A. MORA ODONTOLOGIA EIRELI	RUA MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LOREANO, 39 CONJ N 45, JARDIM MARISTELA, ATIBAIA-SP, 12946-733
55710	ATUAL DIDATICA LIVRARIA E EDITORA LTDA	RUA PANAMÃ, 20 CASA 01 - SALA 5, VILA PETRÃ“POLIS, ATIBAIA-SP, 12946-601
55740	M G D CRUZ EMPLACAMENTOS LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1995 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-000
55750	OLIVEIRA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	AVENIDA SÃƒO JOÃƒO, 1078 , PONTE, ATIBAIA-SP, 12944-376
55760	B.C. TRANSPORTES DE ATIBAIA LTDA	RUA DO SAPATEIRO, SN CASA 52, PORTAO, ATIBAIA-SP, 12948-220
55777	J. P. NEVES PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 20 APTO 12, JARDIM ALVINOPOLIS, ATIBAIA-SP, 12943-440
55794	LOS SILVA RESTAURANTES & ESFIHARIAS LTDA	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1998 , JARDIM DAS CEREJEIRAS, ATIBAIA-SP, 12951-231
55806	NW WATERLINK PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA	RUA DA IMPRENSA, 150 B GALPÃƒO 2, JARDIM TERCEIRO CENTENÃRIO, ATIBAIA-SP, 12944-720
55812	GB LOG TRANSPORTES LTDA	RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 41, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-440
55820	D L AUTOMOVEIS LTDA	RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 516 SALA 1, CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-610
55833	PATRICIA FELICIO LTDA	RUA ALBERTO ALMEIDA BRANDAO, 120 , JARDIM MARACANA, ATIBAIA-SP, 12949-297
55862	JULIA DE JESUS BARBOSA ESQUADRIAS E VIDROS	RUA MIMOSAS, 65 CASA B, JARDIM DOS PINHEIROS, ATIBAIA-SP, 12945-500
55938	MR ROMERO SERVICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA LTDA	ESTRADA DOS PIRES, 500 103, CHÃCARAS MARINGÃ, ATIBAIA-SP, 12952-280
55955	SPERATI ENGENHARIA LTDA	RUA DAS PRIMULAS, 35 , RETIRO DAS FONTES, ATIBAIA-SP, 12946-500
55958	ENCRENQUINHA'S PET SHOP LTDA	ESTRADA DA BENEDITA SARVANINI DO PRADO, S/N QUADRAIL77, PORTÃƒO, ATIBAIA-SP, 02451-000
55968	ALVES SANTANA - PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	PRACA MIGUEL VAIRO, 15 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-622
56027	BEM BARATO COMERCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA	PRACA GUILHERME GONCALVES, 73 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-590
56053	COBASI COMERCIO DE PROD BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 345 , CENTRO, ATIBAIA-SP, 12940-284
56077	TUDIBAO DI MINAS GERAIS LTDA	RUA UBATUBA, 185 , JARDIM PAULISTA, ATIBAIA-SP, 12947-632
57384	MARCIA MARIA DOURADO MARANHAO	RUA DAS MARGARIDAS, 287 , NOVA CEREJEIRA, ATIBAIA-SP, 12950-660

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Ana Lucia Amaral Zanoni
Analista de Gestão
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Adhemar Santa Clara	Rua Sebastião de Freitas, 361-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3356/2020
Alexandre Turri Zeitune	Rua Padre Celestino, 303-Guarulhos – São Paulo	1 doc / Fiscalização 250/2021
Americo Rodrigues Coelho	Rua Realengo, 98-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1270/2020
Ary Leandro	Rua Faustino Ribeiro Leite, 43-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3289/2020
Audelei Aparecido Arantes	Rua Joaquim Cintra Sobrinho, 13-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 152/2021
Benedito Gonçalves – Espólio	Rua Arco Iris, 252-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 246/2021
Charlott Leal Szirmai	Rua João Serbino, 449 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 195/2021
Edouard Said Haddad	Avenida São Paulo, 195-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 57/2021
Eduardo Nascimento Soares da Silva	Avenida Nova Cantareira, 4350-casa 06-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 3205/2020
Francesco Di Marzo	Rua Joaquim Cintra sobrinho, 262-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 139/2021
Francisco Antonio Helena filho	Rua dos Sabiás, 700-Fazenda do Porto-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2885/2020
Greenday Construção e Adm. Eirelli-EPP	Rua Araraquara, 1320-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 180/2021
Ivanilde Vasques Navarro	Rua Mimosas, 65-casa B – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 355/2021
Jens Franz Peter Kempkes	Estrada do Roncador, 820-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 26/2019
Joaquim Guedes de Paiva	Avenida São Miguel, 6300 – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1026/2020
Jorge Resaffa – Espólio	Rua Igarata, 320-Quinta da Paineira – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3366/2020
José Maria Bertolo	Rua Pirituba, 72-apto 01-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 350/2021
Luiz Zanitti	Rua Engenheiro Silvio Alvim, 489-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 248/2021
Marcel Rodrigues Silva de Souza	Rua Tranquilo Luis Rosa, 100-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 251/2021
Maria de Fatima Moraes Chaves	Rua Gregorio Paes de Almeida,227-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 222/2021
Maristela Moresco	Viela da Rua Itapetinga, 394-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 168/2021
Oliveira Santos Empreend.Construção	Rua Jordania, 320-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 185/2021
Oliveira Santos Empreend.Construção	Rua Jordania, 320-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 146/2021
RDG Empreendimentos Imobiliários Eireli	Alameda Lucas Garcez, 1585-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 22/2021
Rede Serviços de Eletrificação Ltda	Av.Eng. Juarez de Siqueira B.Wanderley, 620-S.José dos Campos-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 3092/2020
Rosy de Fatima Dias Rebecchi Valla	Av.John Fitsgerald Kennedy, 406-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 288/2021
Sette Serv.Tecnicos Especializados Eireli	Rua Tenente Negrão, 90-5º andar-3071-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 295/2021
Tanira Nassif	Avenida Prof. Odair da Silva Pinto, 1145-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 52/2021
Teodoro dos Santos	Rua Ipiranga, 32-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 138/2021
Vanderlei Ribeiro de Almeida	Rua Valquiria, 144-casa 02-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 91/2021
Vannes Participações Eireli	Rua Maria Paula, 36-3º andar-sala 08-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 296/2021
Vannes Participações Eireli	Rua Maria Paula, 36-3º andar-sala 08-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 257/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Eduardo Dyotaro Yokomizo	Rua Santo Antonio, 1250-Mairiporã – São Paulo	1 doc / Fiscalização 8702/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**727.159.240,00**	**730.218.462,36**	**283.823.500,36**	**301.266.975,56**	**428.951.486,80**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	256.207.880,00	256.207.880,00	113.921.280,00	108.432.767,01	147.775.112,99
CONTRIBUIÇÕES	10.338.800,00	10.338.800,00	3.430.290,00	3.681.023,62	6.657.776,38
RECEITA PATRIMONIAL	967.100,00	967.100,00	322.534,00	240.074,00	727.026,00
RECEITA DE SERVIÇOS	97.915.100,00	97.915.100,00	32.638.360,00	31.543.428,70	66.371.671,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.536.060,00	347.595.282,36	127.636.382,36	150.776.947,15	196.818.335,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.194.300,00	17.194.300,00	5.874.654,00	6.592.735,08	10.601.564,92
RECEITAS DE CAPITAL	**36.180.800,00**	**46.920.195,46**	**22.799.451,46**	**11.604.134,45**	**35.316.061,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.520.000,00	27.406.673,18	13.059.993,18	7.644.881,01	19.761.792,17
ALIENAÇÃO DE BENS	4.021.000,00	4.021.000,00	1.340.292,00	0,00	4.021.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.639.800,00	15.492.522,28	8.399.166,28	3.959.253,44	11.533.268,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**43.732.740,00**	**43.732.740,00**	**17.029.660,00**	**20.505.269,97**	**23.227.470,03**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**719.607.300,00**	**733.405.917,82**	**289.593.291,82**	**292.365.840,04**	**441.040.077,78**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**719.607.300,00**	**733.405.917,82**	**289.593.291,82**	**292.365.840,04**	**441.040.077,78**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**719.607.300,00**	**733.405.917,82**	**289.593.291,82**	**292.365.840,04**	**441.040.077,78**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**640.384.752,00**	**9.168.863,89**	**649.553.615,89**	**336.604.198,20**	**184.103.865,58**	**166.523.698,62**	**312.949.417,69**	**152.500.332,62**	**17.580.166,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.307.200,00	2.353.789,47	292.660.989,47	80.233.761,92	80.233.761,92	75.481.648,43	212.427.227,55	0,00	4.752.113,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.423.200,00	0,00	9.423.200,00	3.351.274,34	3.018.407,94	3.018.407,94	6.071.925,66	332.866,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.654.352,00	6.815.074,42	347.469.426,42	253.019.161,94	100.851.695,72	88.023.642,25	94.450.264,48	152.167.466,22	12.828.053,47
DESPESAS DE CAPITAL	**72.388.305,00**	**24.618.594,87**	**97.006.899,87**	**52.726.030,68**	**21.508.770,90**	**20.619.910,09**	**44.280.869,19**	**31.217.259,78**	**888.860,81**
INVESTIMENTOS	56.905.305,00	5.364.479,35	62.269.784,35	33.257.395,17	9.631.604,78	8.742.743,97	29.012.389,18	23.625.790,39	888.860,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00	19.254.115,52	20.274.115,52	14.041.366,29	7.822.504,98	7.822.504,98	6.232.749,23	6.218.861,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.463.000,00	0,00	14.463.000,00	5.427.269,22	4.054.661,14	4.054.661,14	9.035.730,78	1.372.608,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.834.243,00**	**0,00**	**6.834.243,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**719.607.300,00**	**33.787.458,76**	**753.394.758,76**	**389.330.228,88**	**205.612.636,48**	**187.143.608,71**	**357.230.286,88**	**183.717.592,40**	**18.469.027,77**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**719.607.300,00**	**33.787.458,76**	**753.394.758,76**	**389.330.228,88**	**205.612.636,48**	**187.143.608,71**	**357.230.286,88**	**183.717.592,40**	**18.469.027,77**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.753.203,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**719.607.300,00**	**33.787.458,76**	**753.394.758,76**	**389.330.228,88**	**292.365.840,04**	**187.143.608,71**	**357.230.286,88**	**183.717.592,40**	**18.469.027,77**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Consolidado**

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 26 de maio de 2021 - n.º 2323 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
Atos do Poder Executivo
9

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**13.000.000,00**	**0,00**	**13.000.000,00**	**4.312.394,17**	**8.687.605,83**	**2.991.481,09**	**1.320.913,08**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	4.312.394,17	8.687.605,83	2.991.481,09	1.320.913,08
2 - JUDICIÁRIA	**16.438.900,00**	**150.000,00**	**16.588.900,00**	**6.132.314,48**	**10.456.585,52**	**5.774.902,65**	**357.411,83**
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	16.438.900,00	150.000,00	16.588.900,00	6.132.314,48	10.456.585,52	5.774.902,65	357.411,83
4 - ADMINISTRAÇÃO	**44.301.256,00**	**747.625,58**	**45.048.881,58**	**17.995.806,33**	**27.053.075,25**	**11.923.031,99**	**6.072.774,34**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.323.356,00	747.625,58	23.070.981,58	10.464.356,77	12.606.624,81	6.267.982,06	4.196.374,71
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.074.400,00	0,00	12.074.400,00	4.165.788,88	7.908.611,12	3.017.926,44	1.147.862,44
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.293.100,00	0,00	3.293.100,00	1.541.462,91	1.751.637,09	915.261,89	626.201,02
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.053.800,00	0,00	6.053.800,00	1.686.781,86	4.367.018,14	1.598.057,24	88.724,62
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	555.600,00	0,00	555.600,00	137.415,91	418.184,09	123.804,36	13.611,55
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**26.843.136,00**	**316.000,00**	**27.159.136,00**	**12.521.641,21**	**14.637.494,79**	**7.145.239,78**	**5.376.401,43**
181 - POLICIAMENTO	25.135.836,00	316.000,00	25.451.836,00	11.961.756,15	13.490.079,85	6.658.524,65	5.303.231,50
182 - DEFESA CIVIL	1.707.300,00	0,00	1.707.300,00	559.885,06	1.147.414,94	486.715,13	73.169,93
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**19.104.490,00**	**558.956,57**	**19.663.446,57**	**9.383.876,42**	**10.279.570,15**	**5.263.183,27**	**4.120.693,15**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.861.460,00	0,00	1.861.460,00	335.829,13	1.525.630,87	210.278,32	125.550,81
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	108.100,00	0,00	108.100,00	100.412,00	7.688,00	41.838,38	58.573,62
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	933.000,00	0,00	933.000,00	559.299,56	373.700,44	168.145,27	391.154,29
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.735.830,00	261.083,53	14.996.913,53	7.572.076,93	7.424.836,60	4.373.186,40	3.198.890,53
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.466.100,00	297.873,04	1.763.973,04	816.258,80	947.714,24	469.734,90	346.523,90
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.630.000,00**	**0,00**	**2.630.000,00**	**777.506,28**	**1.852.493,72**	**777.506,28**	**0,00**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00	777.506,28	1.852.493,72	777.506,28	0,00
10 - SAÚDE	**142.084.780,00**	**7.065.536,81**	**149.150.316,81**	**93.214.521,51**	**55.935.795,30**	**54.122.780,73**	**39.091.740,78**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	72.667.270,00	385.454,36	73.052.724,36	27.718.197,68	45.334.526,68	21.153.727,45	6.564.470,23
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	59.116.870,00	6.370.495,07	65.487.365,07	62.361.342,55	3.126.022,52	30.645.181,45	31.716.161,10
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.800.000,00	204.145,66	5.004.145,66	1.323.262,54	3.680.883,12	812.876,85	510.385,69
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.107.260,00	53.716,88	2.160.976,88	611.922,43	1.549.054,45	559.203,56	52.718,87
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.097.380,00	51.724,84	3.149.104,84	1.099.413,95	2.049.690,89	865.734,66	233.679,29
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	296.000,00	0,00	296.000,00	100.382,36	195.617,64	86.056,76	14.325,60
11 - TRABALHO	**15.935.900,00**	**0,00**	**15.935.900,00**	**9.626.543,65**	**6.309.356,35**	**4.519.094,43**	**5.107.449,22**
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.457.000,00	0,00	13.457.000,00	8.974.610,94	4.482.389,06	4.017.956,37	4.956.654,57
333 - EMPREGABILIDADE	1.718.900,00	0,00	1.718.900,00	559.502,71	1.159.397,29	426.138,06	133.364,65
334 - FOMENTO AO TRABALHO	760.000,00	0,00	760.000,00	92.430,00	667.570,00	75.000,00	17.430,00
12 - EDUCAÇÃO	**170.577.095,00**	**2.800.072,59**	**173.377.167,59**	**71.821.641,66**	**101.555.525,93**	**35.269.921,95**	**36.551.719,71**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	101.300.260,00	1.034.072,59	102.334.332,59	41.344.997,78	60.989.334,81	20.141.012,34	21.203.985,44
362 - ENSINO MÉDIO	445.940,00	0,00	445.940,00	381.750,00	64.190,00	73.662,48	308.087,52

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
363 - ENSINO PROFISSIONAL	209.600,00	22.000,00	231.600,00	139.419,51	92.180,49	32.442,57	106.976,94
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.970.985,00	1.683.000,00	65.653.985,00	27.462.556,26	38.191.428,74	13.718.812,80	13.743.743,46
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	591.880,00	0,00	591.880,00	196.406,97	395.473,03	24.798,89	171.608,08
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.058.430,00	61.000,00	4.119.430,00	2.296.511,14	1.822.918,86	1.279.192,87	1.017.318,27
13 - CULTURA	**8.619.100,00**	**0,00**	**8.619.100,00**	**2.468.758,97**	**6.150.341,03**	**1.637.909,40**	**830.849,57**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	8.619.100,00	0,00	8.619.100,00	2.468.758,97	6.150.341,03	1.637.909,40	830.849,57
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**1.189.940,00**	**267.920,88**	**1.457.860,88**	**322.313,09**	**1.135.547,79**	**190.783,36**	**131.529,73**
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS	1.174.940,00	267.920,88	1.442.860,88	322.313,09	1.120.547,79	190.783,36	131.529,73
15 - URBANISMO	**72.857.790,00**	**1.452.915,90**	**74.310.705,90**	**53.725.788,72**	**20.584.917,18**	**21.119.801,56**	**32.605.987,16**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	72.807.790,00	1.452.915,90	74.260.705,90	53.676.372,72	20.584.333,18	21.099.211,56	32.577.161,16
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	0,00	50.000,00	49.416,00	584,00	20.590,00	28.826,00
16 - HABITAÇÃO	**2.690.780,00**	**59.222,36**	**2.750.002,36**	**532.003,77**	**2.217.998,59**	**310.029,85**	**221.973,92**
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.690.780,00	59.222,36	2.750.002,36	532.003,77	2.217.998,59	310.029,85	221.973,92
17 - SANEAMENTO	**96.097.700,00**	**20.669.875,52**	**116.767.575,52**	**68.207.354,77**	**48.560.220,75**	**35.984.104,74**	**32.223.250,03**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	96.097.700,00	20.669.875,52	116.767.575,52	68.207.354,77	48.560.220,75	35.984.104,74	32.223.250,03
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**10.408.140,00**	**-1.357.077,77**	**9.051.062,23**	**5.151.684,97**	**3.899.377,26**	**803.692,38**	**4.347.992,59**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.688.140,00	-1.357.077,77	7.331.062,23	4.573.485,21	2.757.577,02	417.131,04	4.156.354,17
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	578.199,76	1.141.800,24	386.561,34	191.638,42
20 - AGRICULTURA	**3.099.400,00**	**190.000,00**	**3.289.400,00**	**1.502.682,64**	**1.786.717,36**	**742.523,18**	**760.159,46**
605 - ABASTECIMENTO	1.888.700,00	0,00	1.888.700,00	560.318,10	1.328.381,90	346.158,64	214.159,46
606 - EXTENSÃO RURAL	109.700,00	190.000,00	299.700,00	6.364,54	293.335,46	6.364,54	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	936.000,00	165.000,00	390.000,00	546.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.601.450,00**	**30.000,00**	**15.631.450,00**	**9.121.313,12**	**6.510.136,88**	**2.662.600,58**	**6.458.712,54**
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.691.600,00	0,00	2.691.600,00	698.000,00	1.993.600,00	698.000,00	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	3.776.400,00	0,00	3.776.400,00	980.798,89	2.795.601,11	877.063,28	103.735,61
692 - COMERCIALIZAÇÃO	163.000,00	0,00	163.000,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	8.970.450,00	30.000,00	9.000.450,00	7.442.514,23	1.557.935,77	1.087.537,30	6.354.976,93
24 - COMUNICAÇÕES	**5.851.200,00**	**0,00**	**5.851.200,00**	**2.248.653,32**	**3.602.546,68**	**1.068.516,38**	**1.180.136,94**
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.849.200,00	0,00	5.849.200,00	2.248.653,32	3.600.546,68	1.068.516,38	1.180.136,94
722 - TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**13.723.800,00**	**836.410,32**	**14.560.210,32**	**7.686.206,17**	**6.874.004,15**	**3.772.126,43**	**3.914.079,74**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	13.723.800,00	836.410,32	14.560.210,32	7.686.206,17	6.874.004,15	3.772.126,43	3.914.079,74
27 - DESPORTO E LAZER	**7.832.000,00**	**0,00**	**7.832.000,00**	**3.798.680,07**	**4.033.319,93**	**2.460.337,37**	**1.338.342,70**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	7.832.000,00	0,00	7.832.000,00	3.798.680,07	4.033.319,93	2.460.337,37	1.338.342,70
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**23.886.200,00**	**0,00**	**23.886.200,00**	**8.778.543,56**	**15.107.656,44**	**7.073.069,08**	**1.705.474,48**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.986.200,00	0,00	22.986.200,00	8.778.543,56	14.207.656,44	7.073.069,08	1.705.474,48
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.834.243,00**	**0,00**	**6.834.243,00**	**0,00**	**6.834.243,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.834.243,00	0,00	6.834.243,00	0,00	6.834.243,00	0,00	0,00
TOTAL	**719.607.300,00**	**33.787.458,76**	**753.394.758,76**	**389.330.228,88**	**364.064.529,88**	**205.612.636,48**	**183.717.592,40**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2020 a Abril/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	14.534.942,96	12.752.016,18	15.870.954,82	15.515.001,53	16.567.607,38	16.043.801,78	18.035.386,62	22.625.002,07	12.407.090,28	22.891.331,91	55.718.230,15	17.416.114,67	240.377.480,35
CONTRIBUIÇÕES	745.192,43	817.805,65	760.523,10	785.351,09	828.134,14	861.013,34	875.351,13	864.992,84	919.361,56	886.554,11	909.523,56	965.584,39	10.219.387,34
RECEITA PATRIMONIAL	69.597,08	60.776,56	50.791,69	39.493,25	19.699,86	-4.239,01	19.840,14	11.450,79	42.223,25	12.341,61	56.709,69	128.799,45	507.484,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598.489,72	7.295.803,94	8.725.464,61	7.923.670,43	31.543.428,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.330.155,29	27.922.795,01	29.642.031,17	33.495.528,01	30.777.392,41	28.038.547,02	26.995.461,97	37.805.035,42	48.983.398,17	31.705.279,16	43.311.624,53	26.776.645,29	386.783.893,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	840.540,38	1.037.609,61	1.328.328,44	1.508.467,37	1.426.902,87	1.459.820,55	1.309.894,19	2.588.655,25	2.524.323,82	1.296.988,23	1.324.564,67	1.380.585,45	18.026.680,83
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**37.520.428,14**	**42.591.003,01**	**47.652.629,22**	**51.343.841,25**	**49.619.736,66**	**46.398.943,68**	**47.235.934,05**	**63.895.136,37**	**72.474.886,80**	**64.088.298,96**	**110.046.117,21**	**54.591.399,68**	**687.458.355,03**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	2.666.820,57	2.920.559,22	2.737.466,45	3.126.065,91	3.315.708,37	3.451.898,23	3.585.010,67	4.610.615,44	6.648.816,25	4.612.236,48	5.617.913,59	3.560.030,74	46.853.141,92
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.666.820,57**	**2.920.559,22**	**2.737.466,45**	**3.126.065,91**	**3.315.708,37**	**3.451.898,23**	**3.585.010,67**	**4.610.615,44**	**6.648.816,25**	**4.612.236,48**	**5.617.913,59**	**3.560.030,74**	**46.853.141,92**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**34.853.607,57**	**39.670.443,79**	**44.915.162,77**	**48.217.775,34**	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**640.605.213,11**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**34.853.607,57**	**39.670.443,79**	**44.915.162,77**	**48.217.775,34**	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**640.605.213,11**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**34.853.607,57**	**39.670.443,79**	**44.915.162,77**	**48.217.775,34**	**46.304.028,29**	**42.947.045,45**	**43.650.923,38**	**59.284.520,93**	**65.826.070,55**	**59.476.062,48**	**104.428.203,62**	**51.031.368,94**	**640.605.213,11**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2020 a Abril/2021 **Órgão: Consolidado**

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 - n.º 2323 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Atibaia

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**726.311.340,00**	**729.370.562,36**	**301.027.852,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	256.207.880,00	256.207.880,00	108.432.767,01
CONTRIBUIÇÕES	10.338.800,00	10.338.800,00	3.681.023,62
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	111.000,00	111.000,00	10.291,02
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.227.800,00	10.227.800,00	3.670.732,60
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	119.200,00	119.200,00	950,90
RECEITA PATRIMONIAL	967.100,00	967.100,00	240.074,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	847.900,00	847.900,00	239.123,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.536.060,00	347.595.282,36	150.776.947,15
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	115.109.400,00	115.109.400,00	38.136.163,78
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	115.109.400,00	115.109.400,00	38.136.163,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**36.180.800,00**	**46.920.195,46**	**11.604.134,45**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	21.520.000,00	27.406.673,18	7.644.881,01
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.021.000,00	4.021.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	4.021.000,00	4.021.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.639.800,00	15.492.522,28	3.959.253,44
CONVÊNIOS	9.024.100,00	13.876.822,28	3.959.253,44
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.615.700,00	1.615.700,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**14.660.800,00**	**19.513.522,28**	**3.959.253,44**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**43.732.740,00**	**43.732.740,00**	**20.505.269,97**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**697.239.400,00**	**705.151.344,64**	**284.481.835,93**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**640.384.752,00**	**649.553.615,89**	**184.103.865,58**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.307.200,00	292.660.989,47	80.233.761,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	9.423.200,00	9.423.200,00	3.018.407,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.654.352,00	347.469.426,42	100.851.695,72
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**630.961.552,00**	**640.130.415,89**	**181.085.457,64**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**72.388.305,00**	**97.006.899,87**	**21.508.770,90**
INVESTIMENTOS	56.905.305,00	62.269.784,35	9.631.604,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00	20.274.115,52	7.822.504,98
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.020.000,00	20.274.115,52	7.822.504,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	14.463.000,00	14.463.000,00	4.054.661,14
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**57.925.305,00**	**82.543.899,87**	**17.454.109,76**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**6.834.243,00**	**6.834.243,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**695.721.100,00**	**729.508.558,76**	**198.539.567,40**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.518.300,00**	**-24.357.214,12**	**85.942.268,53**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.129.400,00

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**133.285.501,14**	**132.166.146,63**	**131.334.011,33**
Deduções (II)	**82.183.338,09**	**134.803.280,45**	**169.664.527,45**
Ativo Disponível	83.735.399,63	118.307.221,32	160.671.142,41
Haveres Financeiros	16.529.943,57	17.392.790,01	9.259.257,28
(-) Restos a Pagar Processados	18.082.005,11	896.730,88	265.872,24
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**51.102.163,05**	**-2.637.133,82**	**-38.330.516,12**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	568.817,95	534.266,75	521.047,53
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**50.533.345,10**	**-3.171.400,57**	**-38.851.563,65**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**-35.680.163,08**	**-89.384.908,75**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.401.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.401.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	18.074.960,06	9.919.225,14	265.872,24	18.067.861,73	7.469.476,17	7.098,33	390.796,57	0,00	2.058.952,40
CAMARA MUNICIPAL	6.963,02	25.988,62	0,00	6.963,02	20.490,87	0,00	0,00	0,00	5.497,75
TOTAL	18.081.923,08	9.945.213,76	265.872,24	18.074.824,75	7.489.967,04	7.098,33	390.796,57	0,00	2.064.450,15

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) *Valores expressos em R$*

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Registros Efetuados em 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Total de Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos (I)	**15.774.698,58**	**15.374.698,58**	**15.374.698,58**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	**15.774.698,58**	**15.374.698,58**	**15.374.698,58**
Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	8.000.000,00									
Contratadas (I.1)	0,00	8.000.000,00									
Atibaia Saneamento S/A	0,00	8.000.000,00									
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	8.000.000,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	31.847.027,16									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	8.000.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	25,12%									

Nota Explicativa: O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP. Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE: dados de PPP fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia. A SAAE transferiu como bens afeto os patrimônios relacionados aos serviços de esgotamento sanitário, a partir deste momento na contabilidade da SAAE apenas depreciamos os bens adquiridos até a data da transferência com recursos da SAAE. No momento que a Atibaia Saneamento S/A Assumiu os serviços de universalização do esgotamento sanitário urbano do município de atibaia, todos os investimentos realizados pela Atibaia Saneamento será parte integrante de sua contabilidade e somente ao final do contrato é que a Atibaia Saneamento irá devolver os bens afetos reformados e em pleno funcionamento, como também todos os outros bens/investimentos realizados, que comporão o patrimônio da SAAE.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Assistente Esp. em Serviços de Gestão
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-9

Paulo José Rossi
Secretário de Planej. e Finanças

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE de 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	243.856.880,00	105.817.914,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	127.987.900,00	67.578.817,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.003.800,00	10.598.750,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.119.980,00	22.827.042,41
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	4.813.303,67
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	223.415.000,00	102.194.986,77
2.1- Cota-Parte FPM	69.125.800,00	28.467.709,49
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.375.000,00	28.467.709,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.750.800,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	117.173.900,00	45.744.269,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	376.464,61
2.4- Cota-Parte ITR	121.800,00	8.076,64
2.5- Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	27.598.466,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**467.271.880,00**	**208.012.901,13**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**43.532.840,00**	**20.438.997,35**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**73.285.130,00**	**31.564.227,93**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	73.945.330,00	30.321.849,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	73.945.330,00	30.321.849,77
6.1.1- Principal	73.879.030,00	30.301.605,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	66.300,00	20.244,55
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	30.346.190,00	9.862.607,87

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.800.072,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.800.072,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**33.121.922,36**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.548.652,59	15.122.144,86	15.122.144,86	13.967.761,35	-
10.1- Educação Infantil	22.524.000,00	5.533.134,86	5.533.134,86	5.085.145,03	-
10.1.1- Creche	10.932.100,00	2.639.937,05	2.639.937,05	2.429.172,40	-
10.1.2- Pré-escola	11.591.900,00	2.893.197,81	2.893.197,81	2.655.972,63	-
10.2- Ensino Fundamental	37.024.652,59	9.589.010,00	9.589.010,00	8.882.616,32	-
11- OUTRAS DESPESAS	17.196.750,00	11.854.696,39	3.328.433,69	3.141.505,93	8.526.262,70
11.1- Educação Infantil	11.027.600,00	6.710.105,98	2.046.358,62	2.045.151,12	4.663.747,36
11.1.1- Creche	7.648.800,00	5.403.175,48	1.789.183,00	1.789.183,00	3.613.992,48
11.1.2- Pré-escola	3.378.800,00	1.306.930,50	257.175,62	255.968,12	1.049.754,88
11.2- Ensino Fundamental	6.169.150,00	5.144.590,41	1.282.075,07	1.096.354,81	3.862.515,34
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**76.745.402,59**	**26.976.841,25**	**18.450.578,55**	**17.109.267,28**	**8.526.262,70**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.322.072,27	12.322.072,27	11.167.688,76	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.176.768,66	15.650.505,96	14.309.194,69	8.526.262,70	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.225.294,84	12.322.072,27	12.322.072,27	40,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.032.184,98	14.671.343,81	14.671.343,81	48,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.546.527,72	2.800.072,59	2.800.072,59	2.800.072,59	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.546.527,72	2.800.072,59	2.800.072,59	2.800.072,59		
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.134.245,00	11.742.287,40	5.853.084,34	5.438.344,05	5.889.203,06
24.1- Creche	14.021.005,00	5.846.577,27	3.179.516,84	2.965.656,72	2.667.060,43
24.2- Pré-escola	13.113.240,00	5.895.710,13	2.673.567,50	2.472.687,33	3.222.142,63
25- ENSINO FUNDAMENTAL	47.093.000,00	21.249.795,04	8.990.121,28	8.462.629,19	12.259.673,76
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**74.227.245,00**	**32.992.082,44**	**14.843.205,62**	**13.900.973,24**	**18.148.876,82**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	33.293.784,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.862.607,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**23.431.176,30**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.003.225,28	23.431.176,30	11,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.749.975,38	789.505,74	6.709.541,15	-	28.999.117,40
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.170.884,42	114.822,70	3.131.430,19	-	19.130.563,43
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.579.090,96	674.683,04	3.578.110,96	-	9.868.553,97
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.309.550,00	5.185.014,35
35.1- Salário-Educação	9.000.000,00	3.931.406,04
35.2- PDDE	1.000,00	41,40
35.3- PNAE	2.930.490,00	1.141.033,97
35.4 - PNATE	366.060,00	112.482,32
35.5- Outras Transferências do FNDE	12.000,00	50,62
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.267.670,00	1.631.593,87
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.601.600,00	13.820,94
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**22.178.820,00**	**6.830.429,16**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.968.140,00	3.477.028,02	286.234,98	286.234,98	3.190.793,04
41.1- Creche	3.297.870,00	2.340.358,19	179.730,54	179.730,54	2.160.627,65
41.2- Pré-escola	1.670.270,00	1.136.669,83	106.504,44	106.504,44	1.030.165,39
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.758.840,00	7.854.520,44	1.583.797,75	1.295.064,91	6.270.722,69
43- ENSINO MÉDIO	445.940,00	381.750,00	73.662,48	73.662,48	308.087,52
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	231.600,00	139.419,51	32.442,57	30.084,53	106.976,94
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**22.404.520,00**	**11.852.717,97**	**1.976.137,78**	**1.685.046,90**	**9.876.580,19**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**173.377.167,59**	**71.821.641,66**	**35.269.921,95**	**32.695.287,42**	**36.551.719,71**
47.1- Despesas Correntes	167.004.662,59	68.376.174,00	35.238.482,03	32.665.227,50	33.137.691,97
47.1.1- Pessoal Ativo	90.650.272,59	23.463.834,72	23.463.834,72	21.895.032,49	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	76.354.390,00	44.912.339,28	11.774.647,31	10.770.195,01	33.137.691,97
47.2- Despesas de Capital	6.372.505,00	3.445.467,66	31.439,92	30.059,92	3.414.027,74
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.372.505,00	3.445.467,66	31.439,92	30.059,92	3.414.027,74

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6.379.163,55	4.457.090,15
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.321.849,77	3.931.406,04
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	20.687.378,24	964.279,61
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.013.635,08	7.424.216,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.238.469,93	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.252.105,01	7.424.216,58

FONTE: Sistema PRESCON, Unidade Responsável Secretaria de Planejamento e Finanças, Data da emissão 05/05/2021 e hora de emissão 16h44

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Sara Barbosa de Lima	Antonia Aparecida Cintra	Rita de Cássia G. e Martins	Paulo José Rossi	Emil Ono
Contadora	Assitente Esp. em Serviços de Gestão	Controladora Geral	Secretário de Planej. e Finanças	Prefeito Municipal
CRC SP 302210/O-9	CRC 1SP 199.780/O-0	CRC 1SP 173.493/O-7		

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**243.856.880,00**	**243.856.880,00**	**105.817.914,36**	**43,39**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	127.987.900,00	127.987.900,00	67.578.817,74	52,80
IPTU	125.833.500,00	125.833.500,00	67.476.931,82	53,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.154.400,00	2.154.400,00	101.885,92	4,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.003.800,00	21.003.800,00	10.598.750,54	50,46
ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	10.596.203,10	50,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.800,00	3.800,00	2.547,44	67,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.119.980,00	76.119.980,00	22.827.042,41	29,99
ISS	73.258.280,00	73.258.280,00	22.631.910,12	30,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.861.700,00	2.861.700,00	195.132,29	6,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	18.745.200,00	18.745.200,00	4.813.303,67	25,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**217.664.200,00**	**217.664.200,00**	**102.194.986,77**	**46,95**
Cota-Parte FPM	63.375.000,00	63.375.000,00	28.467.709,49	44,92
Cota-Parte ITR	121.800,00	121.800,00	8.076,64	6,63
Cota-Parte IPVA	36.143.300,00	36.143.300,00	27.598.466,88	76,36
Cota-Parte ICMS	117.173.900,00	117.173.900,00	45.744.269,15	39,04
Cota-Parte IPI-Exportação	850.200,00	850.200,00	376.464,61	44,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**461.521.080,00**	**461.521.080,00**	**208.012.901,13**	**45,07**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	62.753.300,00	58.342.574,34	19.655.548,69	33,69	17.228.989,62	29,53	15.882.651,49	27,22	2.426.559,07
Despesas Correntes	61.750.300,00	57.715.443,03	19.655.548,69	34,06	17.228.989,62	29,85	15.882.651,49	27,52	2.426.559,07
Despesas de Capital	1.003.000,00	627.131,31	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.647.880,00	52.116.780,00	49.713.788,89	95,39	23.620.806,85	45,32	19.238.029,42	36,91	26.092.982,04
Despesas Correntes	48.645.880,00	51.755.880,00	49.353.988,89	95,36	23.261.006,85	44,94	18.878.229,42	36,48	26.092.982,04
Despesas de Capital	2.000,00	360.900,00	359.800,00	99,70	359.800,00	99,70	359.800,00	99,70	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.606.970,00	3.606.970,00	861.772,97	23,89	493.943,64	13,69	378.707,48	10,50	367.829,33
Despesas Correntes	3.606.970,00	3.606.970,00	861.772,97	23,89	493.943,64	13,69	378.707,48	10,50	367.829,33
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	968.400,00	916.675,16	368.513,10	40,20	320.420,59	34,95	283.723,11	30,95	48.092,51
Despesas Correntes	968.400,00	916.675,16	368.513,10	40,20	320.420,59	34,95	283.723,11	30,95	48.092,51
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.572.840,00	2.624.564,84	860.465,48	32,79	766.385,67	29,20	709.432,86	27,03	94.079,81
Despesas Correntes	2.571.840,00	2.623.564,84	860.465,48	32,80	766.385,67	29,21	709.432,86	27,04	94.079,81
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	280.000,00	280.000,00	100.382,36	35,85	86.056,76	30,73	86.056,76	30,73	14.325,60
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	100.382,36	35,85	86.056,76	30,73	86.056,76	30,73	14.325,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**118.829.390,00**	**117.887.564,34**	**71.560.471,49**	**60,70**	**42.516.603,13**	**36,07**	**36.578.601,12**	**31,03**	**29.043.868,36**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	71.560.471,49	42.516.603,13	36.578.601,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**71.560.471,49**	**42.516.603,13**	**36.578.601,12**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.201.935,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		11.314.667,96	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**20,44**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 (regra nova)	31.201.935,17	71.560.471,49	40.358.536,32							
Empenhos de 2020 (regra nova)	65.458.402,91	108.361.362,47	42.902.959,56	2.853.585,31	-	-	2.808.757,24	29.256,61	15.571,46	42.887.388,10
Empenhos de 2019 (regra nova)	61.706.445,99	105.680.732,84	43.974.286,85	2.900.372,94	-	-	2.795.468,27	-	104.904,67	43.869.382,18
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.133.280,00	23.133.280,00	9.839.956,30	42,54
Proveniente da União	18.147.020,00	21.147.020,00	9.249.539,30	43,74
Proveniente dos Estados	1.986.260,00	1.986.260,00	590.417,00	29,73
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.062.500,00	1.062.500,00	204.748,05	19,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.195.780,00	24.195.780,00	10.044.704,35	41,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.913.970,00	14.710.150,02	8.062.648,99	54,81	3.924.737,83	26,68	3.533.500,10	24,02	4.137.911,16
Despesas Correntes	7.715.060,00	11.836.560,97	8.054.854,99	68,05	3.921.343,83	33,13	3.530.106,10	29,82	4.133.511,16
Despesas de Capital	2.198.910,00	2.873.589,05	7.794,00	0,27	3.394,00	0,12	3.394,00	0,12	4.400,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.468.990,00	13.370.585,07	12.647.553,66	94,59	7.024.374,60	52,54	5.791.571,43	43,32	5.623.179,06
Despesas Correntes	10.438.990,00	13.340.585,07	12.647.553,66	94,81	7.024.374,60	52,65	5.791.571,43	43,41	5.623.179,06
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.193.030,00	1.397.175,66	461.489,57	33,03	318.933,21	22,83	263.568,66	18,86	142.556,36
Despesas Correntes	1.193.030,00	1.397.175,66	461.489,57	33,03	318.933,21	22,83	263.568,66	18,86	142.556,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.138.860,00	1.244.301,72	243.409,33	19,56	238.782,97	19,19	232.027,86	18,65	4.626,36
Despesas Correntes	1.138.860,00	1.244.301,72	243.409,33	19,56	238.782,97	19,19	232.027,86	18,65	4.626,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	524.540,00	524.540,00	238.948,47	45,55	99.348,99	18,94	98.022,46	18,69	139.599,48
Despesas Correntes	514.540,00	514.540,00	238.948,47	46,44	99.348,99	19,31	98.022,46	19,05	139.599,48
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.255.390,00	31.262.752,47	21.654.050,02	69,26	11.606.177,60	37,12	9.918.690,51	31,73	10.047.872,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	72.667.270,00	73.052.724,36	27.718.197,68	37,94	21.153.727,45	28,96	19.416.151,59	26,58	6.564.470,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	59.116.870,00	65.487.365,07	62.361.342,55	95,23	30.645.181,45	46,80	25.029.600,85	38,22	31.716.161,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.800.000,00	5.004.145,66	1.323.262,54	26,44	812.876,85	16,24	642.276,14	12,83	510.385,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.107.260,00	2.160.976,88	611.922,43	28,32	559.203,56	25,88	515.750,97	23,87	52.718,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.097.380,00	3.149.104,84	1.099.413,95	34,91	865.734,66	27,49	807.455,32	25,64	233.679,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	296.000,00	296.000,00	100.382,36	33,91	86.056,76	29,07	86.056,76	29,07	14.325,60
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	142.084.780,00	149.150.316,81	93.214.521,51	62,50	54.122.780,73	36,29	46.497.291,63	31,17	39.091.740,78
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	20.986.280,00	23.387.907,66	17.422.637,43	74,49	8.097.168,56	34,62	6.896.700,54	29,49	9.325.468,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	121.098.500,00	125.762.409,15	75.791.884,08	60,27	46.025.612,17	36,60	39.600.591,09	31,49	29.766.271,91

FONTE: Sistema PRESCON, Secretaria de Planejamento e Finanças, 24/05/2021, 11:43

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Sara Barbosa de Lima Contadora CRC SP 302210/O-9	Antonia Aparecida Cintra Gerente da Div. de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	Rita de Cássia G. e Martins Controladora Geral CRC 1SP 173.493/O-7	Paulo José Rossi Secretário de Planej. e Finanças	Emil Ono Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	12.665.908,47	13.052.591,02	13.151.324,79	13.021.572,78	12.975.824,45	13.173.028,93	26.356.077,85	15.668.185,17	12.794.129,52	13.421.161,20	13.834.494,01	13.978.764,52	174.093.062,71
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	203.841,19	215.503,95	218.597,81	219.773,46	208.153,64	245.568,57	196.479,94	231.244,54	248.364,61	256.343,27	253.798,26	246.920,66	2.744.589,90
ENCARGOS SOCIAIS	4.253.690,56	4.313.074,49	4.357.885,70	4.325.822,31	4.219.338,03	4.534.070,06	8.131.241,72	4.909.649,95	4.621.387,87	4.412.916,78	4.677.215,24	4.722.118,32	57.478.411,03
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	204.362,39	204.362,39	204.362,39	200.503,77	198.119,90	196.310,40	390.162,67	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	194.376,57	2.570.066,76
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	454.516,11	455.016,66	513.237,81	387.637,12	238.473,24	276.580,08	445.719,36	567.850,57	332.132,80	271.134,15	721.757,45	818.574,33	5.482.629,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	19.914,12	3.811,51	11.453,79	249.694,34	10.045,87	7.939,52	0,00	0,00	739.035,84	0,00	0,00	0,00	1.041.894,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	143.455,83	34.722,25	51.776,98	143.823,29	14.144,63	448.907,50	105.882,71	11.027,73	57.592,94	22.490,46	271.445,29	345.503,28	1.650.772,89
SUBTOTAL (I)	**17.945.688,67**	**18.279.082,27**	**18.508.639,27**	**18.548.827,07**	**17.864.099,76**	**18.882.405,06**	**35.625.564,25**	**21.582.334,53**	**18.987.020,15**	**18.578.422,43**	**19.953.086,82**	**20.306.257,68**	**245.061.427,96**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	41.923,50	34.722,25	51.776,98	143.823,29	14.144,63	448.907,50	105.882,71	723.604,20	52.032,18	22.490,46	269.943,80	345.503,28	2.254.754,78
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	19.914,12	3.811,51	11.453,79	249.694,34	10.045,87	7.939,52	0,00	0,00	739.035,84	0,00	0,00	0,00	1.041.894,99
SUBTOTAL (II)	**61.837,62**	**38.533,76**	**63.230,77**	**393.517,63**	**24.190,50**	**456.847,02**	**105.882,71**	**723.604,20**	**791.068,02**	**22.490,46**	**269.943,80**	**345.503,28**	**3.296.649,77**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**17.883.851,05**	**18.240.548,51**	**18.445.408,50**	**18.155.309,44**	**17.839.909,26**	**18.425.558,04**	**35.519.681,54**	**20.858.730,33**	**18.195.952,13**	**18.555.931,97**	**19.683.143,02**	**19.960.754,40**	**241.764.778,19**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Atibaia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	111.088.345,47	108.737.552,32	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	568.817,95	521.047,53	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	568.817,95	521.047,53	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	442.640,35	410.642,13	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	126.177,60	110.405,40	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	110.519.527,52	108.216.504,79	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	6.217.994,64	6.589.403,25	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	15.979.161,03	16.007.055,76	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**133.285.501,14**	**131.334.011,33**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	83.735.399,63	160.671.142,41	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	16.529.943,57	9.259.257,28	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.082.005,11	265.872,24	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**82.183.338,09**	**169.664.527,45**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	15.949.647,24	15.218.291,65	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.121.888,00	1.118.212,12	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	46.511,86	46.511,86	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**17.118.047,10**	**16.383.015,63**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**51.102.163,05**	**-38.330.516,12**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**576.196.369,82**	**640.605.213,11**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**23,13**	**20,50**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**8,87**	**-5,98**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Prefeitura Municipal de Atibaia

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
		REALIZADAS					REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	**27.406.673,18**	**7.644.881,01**	**0,00**	**0,00**	**7.644.881,01**	**72.291.542,11**	**46.835.993,53**	**15.666.331,95**	**14.781.585,53**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.140.803,68	11.083.526,44	4.279.247,19	4.035.129,41
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.403.200,00	6.899.654,31	668.391,10	668.391,10
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.382,61	91.365,32	15.211,98	15.211,98
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.342.977,99	1.402.193,64	3.394,00	3.394,00
07 - Operações de Crédito	27.406.673,18	7.644.881,01	0,00	0,00	7.644.881,01	27.406.673,18	21.706.690,44	5.987.642,77	5.347.014,13
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.231,78	895.231,78	0,00	0,00
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.727.540,87	4.700.596,91	4.700.596,91	4.700.596,91
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.732,00	56.734,69	11.848,00	11.848,00
02 - Camara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**17.474,99**	**17.474,99**	**15.175,00**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	17.474,99	17.474,99	15.175,00
16 - SAAE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.690.357,76**	**5.872.562,16**	**5.824.963,96**	**5.823.149,56**
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.100,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.097.257,76	5.872.562,16	5.824.963,96	5.823.149,56
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**27.406.673,18**	**7.644.881,01**	**0,00**	**0,00**	**7.644.881,01**	**97.006.899,87**	**52.726.030,68**	**21.508.770,90**	**20.619.910,09**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Atibaia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Abril/2021 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**640.605.213,11**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	241.764.778,19	37,74
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	345.926.815,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	328.630.474,33	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**640.605.213,11**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-38.330.516,12	-5,98
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	768.726.255,73	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	140.933.146,88	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	7.644.881,01	1,19
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	102.496.834,10	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	44.842.364,92	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Gerente Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Assistente de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): EDMILSON VIANA DA SILVA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1100/2020
Código Externo: 810.973.949.073
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1356 – Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, causada pela movimentação de terra sem licença

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1356 – sanção de MULTA, em 30/04/2021, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) por deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização da movimentação de terra sem licença, autuação do AIAM nº 1163, em 06/08/2020, imóvel sito na Rua dos Hibiscos, s/nº - Quadra 13 - Lote 415 - Jardim Estância Brasil, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08, artigo 80 cc. artigo 3º, inciso II . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): Angela Soares Carneiro
Processo Digital / Fiscalização nº: 1101/2021
Código Externo: 729.719.040.246
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1328 – Queima de resíduos não perigosos (resíduos sólidos)

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1328 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 10/05/2021, por queima de resíduos sólidos, não perigosos - infração LEVE, em imóvel sito na Rua das Esmeraldas, s/nº - lote 42 da quadra G - Chácaras Fernão Dias, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea *a* cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficandoo(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): Kokichi Hayakawa
Processo Digital / Fiscalização nº: 1116/2021
Código Externo: 275.037.661.099
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 920 – Queimada em lote urbano até 300 m²

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 920 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 11/05/2021, por queimada em lote urbano até 300 m² - infração LEVE, em imóvel sito na Rua Nazareno Rossi, s/nº - Lote 24 da quadra B - São Bento/Tanque, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea a cc. Art. 5º, § 1º cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): Sandra Lopes Ricco
Processo Digital / Fiscalização nº: 1011/2021
Código Externo: 288.319.385.848
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1325 – Empreendimento sem Alvará de Licença - Terraplenagem

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1325 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 29/04/2021,pela execução de terraplenagem sem Alvaráde Licença , imóvel sito na Rua Violeta, s/nº - Lote 16 da Quadra E - Parque Residecial Shambala, nos termos e da Lei Complementar 714 e suas alterações artigos 47 e 48. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): Omar Miguel - Espólio
Processo Digital / Fiscalização nº: 2542/2021
Código Externo: 488.261.901.195
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1324 – Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1324 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 29/04/2021, pela supressão de vegetação - fragmento florestal em estágio inicial sem autorização, área de 200 m², imóvel sito na Alameda das Violetas, Lote 11 da Quadra A - Jardim Santa Maria do Laranjal , nos termos da Decreto Federal nº 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): Manuel Guilhermino da Silva
Processo Digital / Fiscalização nº: 1118/2021
Código Externo: 103.626.883.701

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1330 – Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1330 – sanção de MULTA, em 11/05/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua das Dálias, s/nº - Lote 28 29 da Quadra U - Chácaras Fernão Dias, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8160
Fiscalização 1.015/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Basilar Projetos Imobiliarios S/C LTDA ,** com endereço de correspondência na **Rua Bartira, nº 1.344 – Perdizes – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0076/21** referentes a **capinação, limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Camelia, nº 0, Lote 57 – Jardim Centenário - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8161
Fiscalização 1.016/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Chau Min Shia - Espolio **,** com endereço de correspondência na **Rua Bartira, nº 1.344 – Perdizes – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0077/21** referentes a **capinação, limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Camelia, nº 0, Lote 55 – Jardim Centenário - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8162
Fiscalização 1.017/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Alberto Cardoso de Almeida - Espolio ,** com endereço de correspondência na **Alameda Itu, nº 175 – 12 Andar – Vila Caraguata – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0078/21** referentes a **capinação, limpeza e construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Violeta, nº 0, Lote 137 – Jardim Centenário - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 8163
Fiscalização 1.018/21

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Rosana Aparecida Ritton Duarte,** com endereço de correspondência na **Rua Casa Branca, 57 – Jardim Paulista - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 2064/19** referentes a **construção da calçada** do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Primavera, Quadra 03, Lote 03 – Parque Fernão Dias - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	1Doc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
273		Maria Aparecida Priolli	Rua Araraquara, nº 985, Quadra: 34, Lote: 61	Jardim Paulista	Reparo na calçada
330	870/21	Manoel Moreira Borges	Rua Ubatuba – Quadra: 05 – Lote: 29 e 30	Jardim Paulista – Gleba C	Construção da Calçada.
365	871/21	Flavio Barbosa	Rua Ubatuba – Quadra: 06 – Lote: 15	Jardim Paulista – Gleba C	Construção da Calçada.
440		Manuel Henriques Pereira / Irene Lopes Pereira	Rua das Margaridas, Nº 132, Quadra: 44, Lote: 16	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Remoção de Material de Construção depositado na calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria N° 05/2021-SADS
de 24 de maio de 2021

A Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **Sra. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

De:
249- 12.201.08.244.0024.2.046.339030.05.5000000.....R$ 10.000,00

Para:
251- 12.201.08.244.0024.2.046.339039.05.5000000.....R$ 10.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, aos 24 de maio de 2021.

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Comuniação

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 0001/2021 - SECOM
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP

Conforme disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a Prefeitura da Estância de Atibaia informa aos interessados que procederá, dia **09 de junho de 2021**, às 11 horas, à abertura dos envelopes das empresas que concorrem à execução dos serviços abaixo especificados. A medida visa cumprir o estabelecido na referida lei em seu artigo 14:
Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1o do art. 2o desta Lei.
§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.
§ 2º No caso do § 1o deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tenha valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.
§ 3º O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, está dispensado do procedimento previsto no § 2o deste artigo.
Considerando que serão seguidos os ritos dos artigos 13 a 17 da Lei 12.232/2010 no seu Capítulo III Dos Contratos de Serviços de Publicidade e da Sua Execução que veremos a seguir:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em produção de vídeos e fotografias institucionais em apoio às atividades de publicidade e de comunicação integrada da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme Leis 8.666/1993 e 12.232/2010. A prestação de serviço será mensal, pelo período compreendido entre 05 de junho de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.
A prestação do serviço consiste em:
- Organização de equipe e equipamento necessário para a produção de até 15 (quinze) vídeos institucionais por mês;
- Codireção para criação de conteúdo em todas as plataformas;
- Direção de fotografia;
- Assistência de Produção;
- Material e equipamentos necessários para a captação de imagens (câmeras, tripés, iluminação, e o que se fizer necessário);
- Material e equipamentos necessários para a captação de áudio (microfone direcional, vara de boom, zeplim, priscila, transmissor e receptor de lapela, microfone de lapela e gravador, e o que se fizer necessário);
- Montagem de estúdio na locação desejada pelo tempo do contrato (focos de luz com soft box, tripé para câmera, câmera Sony, teleprompter completo, lapela com transmissor e receptor, tripés e acessórios para a montagem de toda a estrutura, e o que se fizer necessário);
- Operação de equipamento profissional para estabilização da câmera;
- Operação de drone de última geração com resolução em 4K;
- Direção de Arte para o projeto;
- Ilhas de edição, ilha de edição móvel, ilhas de motion design e ilha para correção de cor;
- Edição de Imagens;
- Assistência de edição;
- Decupagem e Montagem;
- Correção de cor feita com plataforma especializada;
- Arte Final;
- Motion design;
- Adaptação de trilha branca para filmes;
- Mixagem e masterização de trilha;
- Locução;
- Sound design do projeto;
- Levantamento de informações e conteúdos para produção dos filmes;
- Produção de textos em apoio aos filmes;
- Fechado dos filmes para mídias necessárias diversas;
- Bateria, cabos, adaptadores e geradores de energia, o quanto baste, para filmagens externas com duração de até 6 horas e trabalho em estúdio;
- Organização de equipe e equipamento necessário para saída fotográfica diária de até 3 horas por mês;
- Captação fotográfica;
- Material e equipamentos necessários para captação fotográfica (câmeras, tripés, iluminação e rebatedores);
- Edição e tratamento de imagens;
- Organização e arquivamento do material fotográfico para produção de acervo institucional;
- Baterias, cabos e drives, o quanto baste, para captação fotográfica interna e externa.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

A data de entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço será dia **01 de junho de 2021, das 9 horas até as 17 horas**, na sede da agência de publicidade responsável, **ÁREA COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING**, localizada na Rua Ximbó, 171, Aclimação, São Paulo/SP.
A **abertura dos envelopes** acontecerá dia **09 de junho de 2021**, pontualmente **às 11 horas**, na sede da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Av. da Saudade, 252, Centro, Atibaia/SP.

As informações técnicas detalhadas e completas sobre a contratação objeto desta Sessão Pública se encontram descritas acima. Outras dúvidas sobre o serviço a ser prestado e/ou sobre a sessão pública deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade responsável, pelo telefone (11) 5594-0288.

Atibaia, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade:

Viviane Cocco
Secretária de Comunicação

Flávio Waldemar Braggion
Assistente em Serviço de Gestão

Secretaria de Turismo

Portaria N° 06/2021 – Sec. de Turismo
de 20 de Maio de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2018, como segue:

DE:
764 – 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R$ 0,01

PARA:
762 – 26.101.23.695.0068.2.169.339033.01.1100000.....R$ 0,01

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a taxa de agenciamento na compra de bilhete aéreo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo,
aos 20 de Maio de 2021.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 01/2021 – SEDEC
de 25 de Maio de 2021

O Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
1108 - 11.350.11.333.0010.2.013.339036.01.1100000....R$ 47.000,00

PARA:
1109 - 11.350.11.333.0010.2.013.339039.01.1100000....R$ 47.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para aluguel de imóvel.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, aos 25 de Maio de 2021.

Silvio Ramon Llaguno
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 01/2021 – Fundo Social
de 25 de maio de 2021

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei **4.721 de 10 de julho de 2020**, como segue:

DE:
142 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.03.5000000 .....R$ 2.200,00

PARA:
140 - 11.701.08.244.0019.2.034.339030.03.5000000 .....R$ 2.200,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho para aquisição de cobertores agulhados para uso do Fundo Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 25 de maio de 2021.

Marcelo Martiniano Bernardes
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
41º	RODRIGO MANUEL DOS REIS	012607

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
11º	ELDER APARECIDO DE LIMA	035396

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
13º	ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA GERONIMO	017375

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
7º	LUIZ GUSTAVO GALLE DA SILVA	037960

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de maio de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Protocolo nº 46.894/2020

D E C R E T O Nº 9.551
de 18 de maio de 2021

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR, para a
gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, e alterações,

D E C R E T A

Art.1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia – COMTUR para a gestão 2021/2022, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Turismo:
a) Cristiana Correa dos Santos – titular;
b) Leandro Chamadoira Callegari – suplente;

II - Representantes da Secretaria de Educação:
a) Luciane Cristina Barbosa Leite– titular;
b) Nikolas Oliveira Garcia – suplente;

III - Representantes da Secretaria de Cultura:
a) Rui Tiago Oliveira – titular;
b) Adalberto Rosa de Souza – suplente;

IV - Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:
a) Adriano Henrique Zanon – titular;
b) Maurício da Silva Tenório – suplente;

V - Representantes da Secretaria de Obras Públicas:
a) Benedita Aparecida Dos Santos Cintra – titular;
b) Weber Henrique das Neves – suplente;

VI - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
a) Gislaine de Carvalho Silva – titular;
b) Liv da Costa Domingo – suplente;
VII - Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
a) Kelly Cristina Filogonio Pedreira – titular;
b) Andreia Raphael Doratiotto – suplente;

VIII - Representante do Setor de Agências e Operadoras de Turismo:
a) Vago;
b) Vago;

IX - Representantes do Setor de Meios de Hospedagem:
a) Jorge Miguel V. da Silva – titular;
b) Marcella de Assis Rosa – suplente;

X - Representante da Associação Comercial e Industrial de Atibaia:
a) Alessandro Soares – titular;
b) Vago;

XI - Representante dos Produtores Rurais:
a) Mauro Pires Loureiro – titular;
b) Vago;

XII - Representantes do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B):

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

a) Gabriella Basacchi de Lima – titular;
b) William da Costa Fonseca – suplente;

XIII - Representantes da área de Defesa do Meio Ambiente:
a) Fernanda C. Milz Fernando – titular;
b) José Guedes Fernandes – suplente;

XIV - Representantes da área de Segurança:
a) Ana Maria Herrerias – titular;
b) Ana Paula Reck – suplente;

XV - Representantes de Esportes e Aventura:
a) Raphael Prellwitz Rispoli – titular;
b) Michael A. Milz Fernando – suplente;

XVI - Representantes dos Guias de Turismo:
a) Francisco Napolitano Leal – titular;
b) Edison Barbosa de Sousa – suplente;

XVII - Representante dos Turismólogos:
a) Vago;
b) Vago;

XVIII - Representantes da Associação dos Empresários de Turismos:
a)Mônica Rúbia de Oliveira Fontes – titular;
b)Adriane Andreo Dantas da Silva – suplente;

XIX - Representante de Postos de Gasolina:
a) Vago;
b) Vago;

XX - Representante do CONSEG:
a) Sérgio Luiz Machado – titular;
b) Vago;

XXI - Representante do Clube da Terceira Idade:
a) Vago;
b) Vago;

XXII - Representante da Associação da Cultura Japonesa:
a) Vago;
b) Vago;

XXIII - Representante de Instituição de Ensino Superior ou Técnico:
a) Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo – titular;
b) Vago;

XXIV - Representante dos Artistas e Artesãos:
a) José Antônio Alexandre – titular;
b) Vago;

XXV - Representante do Setor de Esportes e Lazer:
a) Sérgio Dutenhefner – titular;
b) Vago;

XXVI - Representante do Setor de Ensino de Turismo:
a) Rita de Cássia Ferrari – titular;
b) Vago;

XXVII - Representante do Setor de Transporte Turístico:
a) Vago;
b) Vago;

XXVIII - Representantes do Setor de Turismo Rural:
a) Ana Maria Herrerias – titular;
b) Ana Paula Reck – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia –COMTUR, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por um período de igual duração.

Art. 3º Os membros do Conselho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 18 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

Memorando nº 20.927/2021

D E C R E T O Nº 9.558
de 24 de maio de 2021

Homologa a Resolução nº 05/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 05/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia., conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", de 24 de maio de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 20 dias do mês de maio de 2021 as 17:00 h através de videoconferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2020;
2. Aprovar os demonstrativos da aplicação financeiras referentes ao 1º quadrimestre de 2021 – Fundo Municipal de Saúde;
3. Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA da oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria de Saúde durante o primeiro quadrimestre de 2021;
4. Aprovar, na forma regimental, a indicação da Sra. Patrícia Alexandra da Silva Silveira para ocupar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Atibaia.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde

Memorando nº 19.962/2021

D E C R E T O Nº 9.959
de 25 de maio de 2021

Regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário e sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, bem como instituí o Conselho de Usuários e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município; e considerando o disposto no §5º do artigo 7º e os artigos 22 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017:

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, sobre a avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, bem como institui o Conselho de Usuários no Município da Estância de Atibaia.

§ 1º A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 2017, serão asseguradas por meio da atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia, e pelos demais meios previstos na legislação específica.

§ 2º O disposto neste decreto aplicar-se-á aos órgãos da Administração Municipal Direta, às autarquias, às empresas controladas pelo Município e às demais entidades prestadoras de serviços públicos municipais, incluídas as concessionárias e parceiras.

Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se:
I – cidadão: usuário, efetivo ou potencial, de serviço público municipal;
II – agente público: aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública;
III – serviço público: qualquer utilidade ou comodidade material destinada à satisfação das necessidades da coletividade em geral e fruível singularmente pelos cidadãos;
IV – atendimento: o conjunto das atividades necessárias para recepcionar e dar consequência às solicitações dos cidadãos, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;
V – canais de atendimento: praças de atendimento presencial, sítios eletrônicos, aplicativos, mídias sociais, centrais telefônicas, terminais de autoatendimento, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos;
VI – solicitações: pedidos, reclamações, denúncias, sugestões e demais pronunciamentos dos cidadãos que tenham como objeto a prestação ou a fiscalização dos serviços públicos e da conduta dos agentes a eles relacionados.

Parágrafo único. Para os fins deste decreto, os representantes das pessoas jurídicas também são considerados cidadãos.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria Geral do Município, com as seguintes atribuições:
I – acompanhar a prestação dos serviços;
II – participar da avaliação dos serviços prestados;
III – propor melhorias na prestação dos serviços;
IV – contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
V – acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;
VI – manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

Art. 4º Os tipos de serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos dentre aqueles mais utilizados e demandados perante os responsáveis por ações de ouvidoria, em aferição a ser realizada pela Ouvidoria Geral do Município.

Art. 5º O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

I – 4 (quatro) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;
II – 4 (quatro) representantes dos órgãos da Administração Municipal, sendo:
a) 1 (um) da Ouvidoria Geral do Município, devendo ser servidor concursado e lotado na Ouvidoria Geral;
b) 1 (um) da Controladoria Geral do Município;
c) 1 (um) da Secretaria de Governo;
d) 1 (um) da Secretaria de Justiça.

§ 1º Os representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados pelos respectivos titulares responsáveis pelo órgão.

§ 2º A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado, pela Ouvidoria Geral do Município, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, com antecedência mínima de 1 (um) mês e ampla divulgação, contendo:
I – informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para a investidura como conselheiro;
II – o endereço eletrônico institucional para recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado;
III – a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o envio das inscrições;
IV – declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na lei complementar federal nº 135/2010 (lei da ficha limpa);
V – comunicação sobre a necessidade de apresentar comprovante de votação à última eleição.

Art. 6º Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o § 2º do artigo 5º deste decreto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:
I – formação educacional compatível com a área a ser representada;
II – experiência profissional aderente à área a ser representada;
III – atuação voluntária na área a ser representada;
IV – não ser agente público, nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

Art. 7º O Prefeito designará os membros do colegiado, cujo mandato será de 2 (dois) anos.

Art. 8º A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.
Art. 9º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 10 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos poderá ser consultado quanto à indicação do Ouvidor Geral do Município, bem como quanto a assuntos relacionados à prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seção I
Da Carta de Serviços ao Cidadão e do Quadro Geral de Serviços Públicos

Art. 11 A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos que podem ser prestados, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos dos órgãos e entidades prestadores de serviços e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 12 A Carta de Serviços ao Cidadão apresentará, com clareza e precisão, em relação a cada um dos serviços públicos prestados, as seguintes informações:
I – os serviços efetivamente oferecidos;
II – os requisitos, documentos, formas e informações necessários para acessar o serviço;
III – as principais etapas para o processamento do serviço;
IV – a previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
V – a forma de prestação do serviço;
VI – os locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
VII – as prioridades de atendimento;
VIII – a previsão de tempo de espera para atendimento;
IX – os mecanismos de comunicação com os usuários;
X – os procedimentos para receber e responder as manifestações dos cidadãos;
XI – os mecanismos de consulta, por parte dos cidadãos, acerca do andamento do serviço solicitado e para sua eventual manifestação.

Art. 13 A Carta de Serviços ao Cidadão ficará disponível no Portal da Prefeitura da Estância de Atibaia – Protocolo Digital de Atendimentos, Projeto Prefeitura sem Papel -, administrado pela Ouvidoria Geral do Município.

§ 1º A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita, por meio da Ouvidoria-Geral do Município, pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço.

§ 2º A Carta de que trata o caput deste artigo utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 14 Todos os órgãos e entidades prestadores de serviço público deverão publicar, em seus sítios eletrônicos na internet, o Quadro Geral de Serviços Públicos, com "link" para acesso às informações relativas aos seus serviços, na Carta de Serviços ao Cidadão.

Seção II
Dos Canais de Atendimento, da avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários

Art. 15 Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos deverão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação por diferentes canais de atendimento, priorizando os meios eletrônicos.

Parágrafo único. Os canais de atendimento deverão pautar-se em processos padronizados e uniformes, com vistas a possibilitar a mensuração de sua eficácia, eficiência e efetividade, permitindo a produção de indicadores que reflitam, prioritariamente, o comportamento da demanda e as necessidades do cidadão.

Art. 16 Cada solicitação, qualquer que seja o canal de atendimento, deverá gerar um número de protocolo que retrate fielmente a manifestação, permitindo o seu acompanhamento pelo cidadão.

§ 1º Os cidadãos serão comunicados quanto ao encaminhamento final dado às suas solicitações, dentro dos prazos previamente estabelecidos, com clareza e objetividade.

§ 2º As comunicações serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se a utilização de outros meios, desde que passível de comprovação.

Art. 17 O registro do atendimento seguirá a seguinte classificação:
I – identificado: quando o cidadão informa um meio de contato, podendo ser endereço, e-mail, telefone ou celular e autoriza a sua identificação;
II – sigiloso: quando o cidadão informa um meio de contato, mas

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

solicita que seja guardado sigilo sobre a sua identificação;
III – anônimo: quando o cidadão não informa a sua identidade e o meio de contato.

Parágrafo único. Caso a informação da identidade e contato do cidadão sejam essenciais à adoção das providências solicitadas, a recusa em fornecê-las ensejará o arquivamento do protocolo.

Art. 18 Os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta ficarão incumbidos de divulgar, com periodicidade mínima anual, pelo menos os seguintes dados sobre o respectivo atendimento:
I – o número total de solicitações por serviço público;
II – o número de solicitações atendidas por serviço público;
III – o estoque de solicitações em aberto por serviço público;
IV – o tempo médio de atendimento por serviço público;
V – o órgão ou entidade prestador do serviço público.

Art. 19 As avaliações da efetividade e dos níveis de satisfação dos usuários, de que trata o artigo 24 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, serão disponibilizadas no sítio da Prefeitura de Atibaia, com perguntas objetivas sobre a efetividade dos serviços prestados e o nível de satisfação dos usuários.

§ 1º O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na rede mundial de computadores, na página oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia, bem como no Portal da Transparência Municipal.

§ 2º A avaliação realizada por pesquisa de satisfação constituirá subsídio aos indicadores do eixo de controle interno da Ouvidoria Geral do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 21 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA da ESTÂNCIA de ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO da ESTÂNCIA de ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO de GOVERNO

Memorando nº 21.341/2021

D E C R E T O N° 9.960
de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 67.541,78** (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 848 de 14 de maio de 2021, em seu artigo 14, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 67.541,78** (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1044 – 11.800.02.061.0033.2080.339030.01.1100000.....R$ 365,38
1046 – 11.800.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 9.493,41

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER
1071 – 12.101.08.244.0008.2010.339039.01.1100000.....R$ 1.957,70

2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO IDOSO
1079 – 12.101.08.241.0014.2022.339039.01.1100000.....R$ 2.727,59

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
1109 – 17.101.11.333.0010.2013.339039.01.1100000....R$ 15.324,63

24 SECRETARIA DE SAÚDE
250 DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL
1135 – 24.250.10.304.0013.2019.339039.01.3100000...R$ 12.736,23

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
1152 – 33.101.14.422.0005.2006.339039.01.1100000...R$ 25.302,22

Art.2º– O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
26 – 11.100.14.422.0005.2006.339039.01.1100000.....R$ 25.302,22

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
48 – 11.250.08.244.0008.2010.339039.01.1100000.....R$ 1.957,70

350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
58 – 11.350.11.333.0010.2013.339039.01.1100000.....R$ 15.324,63

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Atos do Poder Executivo

ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
89 – 11.451.18.542.0013.2019.339039.01.1100000.....R$ 12.736,23

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
103 – 11.550.08.241.0014.2022.339039.01.1100000.....R$ 2.727,59

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
316 – 15.101.02.061.0033.2080.339039.01.1100000.....R$ 9.493,41

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Sonia Cristina de Carvalho –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 21.344/2021

D E C R E T O N° 9.961
de 25 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 220.869,22** (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 220.869,22** (duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
1114 – 17.101.11.334.0010.2015.339039.01.1100000....R$ 11.830,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2221 SABER MAIS
420 – 18.200.12.361.0043.2221.339039.01.2200000...R$ 209.039,22

Art.2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA
1108 – 17.101.11.333.0010.2013.339036.01.1100000.....R$ 11.830,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000...R$ 209.039,22

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de maio de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Silvio Ramon Llaguno –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Câmara da Estância de Atibaia

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ONLINE "

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, considerando o decreto 9.542/2021 ao qual adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo, comunicamos aos interessados e o público em geral que, a pedido da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no próximo dia **31 de maio de 2021, às 14H**, destinado a exposição e discussão do projeto em tramitação nesta comissão sobre o **Projeto de Lei nº 0056/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei Orçamentária de 2022**. Essa audiência pública será promovida pela Câmara Municipal, presidida pelo vereador Marcos Pinto de Oliveira (presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos) e coordenada pelo Sr. Paulo José Rossi (Secretário de Planejamento e Finanças), que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos. A Audiência Pública tem por escopo apresentação da estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração da LOA para o exercício de 2022 dando embasamento para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo, objetivando proporcionar aos cidadãos a transparência no processo de decisão da comissão e identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, por meio do **YOUTUBE**, com acesso livre pela página "**https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia**". Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 20 de maio e até durante a audiência, por meio do e-mail: marcaoitapetinga@camaraatibaia.sp.gov.br que poderão ser respondidas durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão entrar em contato com à Câmara Municipal, através de seus canais de atendimento ou ainda na Avenida Nove de Julho, 265 - Centro, de 2ª à 6ª das 10h às 16h horas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de Maio de 2021. Vereador MARCOS PINTO DE OLIVEIRA Presidente COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2021
- De 26 de maio de 2021 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JOSÉ CARLOS MACHADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Artigo 1º. Declara-se **ponto facultativo** no dia 04 de junho de 2021, considerando o feriado nacional de *Corpus Christi* na data de 03 de junho do corrente ano, não havendo, portanto, expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal retomará suas atividades normais no dia 07 de junho de 2021 a partir das 08h00 min.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de maio de 2021.

José Carlos Machado
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	466.270,18	452.835,43	430.005,74	451.598,83	443.616,82	419.583,74	752.371,66	520.442,17	470.632,30	452.070,05	441.601,24	408.600,25	**5.709.628,41**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	90.436,83	144.674,87	116.469,90	115.904,23	143.280,02	112.868,18	183.355,92	112.570,34	86.115,79	143.649,04	131.909,40	107.164,77	**1.488.399,29**
Inativos	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	49.016,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	24.508,00	**318.604,00**
Pensionistas	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	34.600,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	**224.900,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**598.515,01**	**639.318,30**	**588.283,64**	**609.311,06**	**628.704,84**	**574.259,92**	**1.019.343,58**	**674.820,51**	**598.556,09**	**637.527,09**	**615.318,64**	**557.573,02**	**7.741.531,70**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**598.515,01**	**639.318,30**	**588.283,64**	**609.311,06**	**628.704,84**	**574.259,92**	**1.019.343,58**	**674.820,51**	**598.556,09**	**637.527,09**	**615.318,64**	**557.573,02**	**7.741.531,70**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VALERIA SILVEIRA CARDOSO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

01/05/2021

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS MACHADO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO FONSECA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**576.169.369,82**		**640.605.213,11**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.903.305,31**	**1,37**	**7.741.531,70**	**1,21**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			36.514.497,15	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.570.162,19	6,00	38.436.312,79	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	32.951,64
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**32.951,64**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**32.951,64**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	4.873,02
Não Processados	28.078,62
Total da Inscrição:	**32.951,64**

Atibaia, 01 de Maio de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS MACHADO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VALERIA SILVEIRA CARDOSO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardos CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO FONSECA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Entidades da Sociedade Civil

SOMMAR CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0231 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL - ADESE

CNPJ: 31.937.228/0001-36 FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 A 31/12/2020

4.0.0.00.0000 - RECEITAS	
4.1.0.00.0000 - RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.2.00.0000 - RECEITAS FINANCEIRAS	
4.1.2.01.0000 - JUROS E DESCONTOS	
4.1.2.01.0001 - REND. S/ APLIC FINANCEIRA	87,24 C
JUROS E DESCONTOS	87,24 C
4.1.3.00.0000 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	
4.1.3.01.0000 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	
4.1.3.01.0001 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	211,24 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	211,24 C
4.1.4.00.0000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4.1.4.01.0000 - RECEITAS DIVERSAS	
4.1.4.01.0005 - CONVÊNIO MÚTUA / REPASSE	243.576,24 C
RECEITAS DIVERSAS	243.576,24 C
Total de RECEITAS	243.874,72 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**243.874,72 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**243.874,72 C**
3.0.0.00.0000 - CONTAS DE RESULTADO CUSTOS E DESPESAS	
3.2.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	
3.2.1.00.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3.2.1.01.0000 - DESPESAS COM PESSOAL	
3.2.1.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	68.641,67 D
3.2.1.01.0002 - INSS E FUNRURAL	17.324,52 D
3.2.1.01.0003 - FGTS	4.983,32 D
3.2.1.01.0010 - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	402,50 D
3.2.1.01.0015 - AUTÔNOMOS	3.944,72 D
DESPESAS COM PESSOAL	95.296,73 D
3.2.1.02.0000 - DESPESAS TRIBUTARIAS	
3.2.1.02.0003 - IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	11,41 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	11,41 D
3.2.1.03.0000 - DESPESAS GERAIS	
3.2.1.03.0001 - HIGIENE/ LIMPEZA	1.345,89 D
3.2.1.03.0002 - TELEFONE	731,62 D
3.2.1.03.0006 - DEPRECIAÇÕES	15,10 D
3.2.1.03.0008 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/IMPRESSOS	2.726,80 D
3.2.1.03.0012 - ALIMENTAÇÃO	402,49 D
3.2.1.03.0014 - SERVIÇOS CONTABEIS	6.555,00 D
3.2.1.03.0015 - SERVIÇOS TOMADOS DE PJ	38.275,90 D
3.2.1.03.0016 - SERVIÇOS TOMADOS DE PF	58.855,20 D
3.2.1.03.0018 - UNIFORMES/ EQUIPAMENTOS DE...	315,00 D
3.2.1.03.0019 - VIAGENS / TRANSPORTE	5.517,55 D
3.2.1.03.0021 - BENS DE USO PERMANENTE	89,90 D
3.2.1.03.0027 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.394,00 D
3.2.1.03.0030 - ATENDIMENTO DE USUARIO	820,00 D
DESPESAS GERAIS	118.044,45 D
3.2.2.00.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	
3.2.2.01.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Entidades da Sociedade Civil

SOMMAR CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0231 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL - ADESE

CNPJ: 31.937.228/0001-36 FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 A 31/12/2020

Total de CONTAS DE RESULTADO CUSTOS E...	213.523,42 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**30.351,30 C**
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**30.351,30 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

JULIO DE SALES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 086.016.928-69

MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 271.598.948-20
CT/CRC: 1SP235995O6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Entidades da Sociedade Civil

SOMMAR CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0231 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL - ADESE

CNPJ: 31.937.228/0001-36 FOLHA: 000001

Nº do Diário: 000001 PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2020 A 31/12/2020

1 - ATIVO		
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 - DISPONIVEL		
1.1.1.01 - NUMERARIOS		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		60,00 D
NUMERARIOS		60,00 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
1.1.1.03.0004 - BANCO DO BRASIL S/A		30.060,31 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		30.060,31 D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.2.3 - IMOBILIZADO		
1.2.3.02 - BENS MOVEIS		
1.2.3.02.0004 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		906,09 D
BENS MOVEIS		906,09 D
1.2.3.04 - DEPRECIAÇÃO		
1.2.3.04.0005 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUM EQUIP INFORMATICA		15,10 C
DEPRECIAÇÃO		15,10 C
Total do ATIVO		31.011,30 D
2 - PASSIVO		
2.3 - PATRIMONIO SOCIAL		
2.3.4 - RESERVAS		
2.3.4.01 - RESERVAS		
2.3.4.01.0001 - SUPERÁVIT		31.011,30 C
RESERVAS		31.011,30 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		31.011,30 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

JULIO DE SALES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 086.016.928-69

MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 271.598.948-20
CT/CRC: 1SP235995O6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Entidades da Sociedade Civil

SOMMAR CONTABILIDADE

Notas Explicativas

FOLHA: 000001
DATA: 31/12/2020
PERÍODO: 12/2020

0231 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL - ADESE
CNPJ: 31.937.228/0001-36

TC Nº 013/2020

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTIVO E EDUCACIONAL - ADESE é uma organização social, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Atibaia, estado de São Paulo, tendo como objeto social a promoção de atividades de relevância pública e social atuando na proteção, desenvolvimento e promoção da qualidade de vida das crianças, dos adolescentes, jovens e mulheres vítimas de violência.
Está em plena atividade desde 01/10/2018. É imune do IRPJ.

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara, sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 2002, modelo contábil para Entidades Sem Fins Lucrativos, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS
As principais práticas contábeis adotadas pela empresa são:
a) A escrituração contábil foi registrada pelo Regime de Competência.
b) A depreciação foi calculada com base no Método Linear, de acordo com a vida útil dos bens;
c) A escrituração contábil é mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 4 - APRESENTAÇÃO DAS DEMOSNTRAÇÕES CONTABEIS
As demonstrações contábeis são registradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil.
a) No Ativo Circulante são registrados os bens e direitos que poderão ser disponibilizados até o ano calendário seguinte. O saldo de aplicações financeiras finalizou em R$ 30.060,31.
b) No Passivo circulante são registradas as obrigações que deverão ser liquidadas até o ano calendário seguinte. Todas as obrigações foram liquidadas dentro do ano calendário de 2020.
c) No Patrimônio Social, são registrados os valores de Reservas.
d) A origem dos recursos foram R$ 243.576,24 vindas do repasse da Prefeitura da Estância de Atibaia, R$ 211,24 de despesas recuperadas e R$ 87,24 dos rendimentos de aplicações financeiras, somando R$ 243.874,72 no ano.
e) As despesas são registradas conforme a natureza, e foram R$ 95.296,73 com mão de obra, R$ 11,41 com imposto sobre a aplicação financeira, R$ 118.044,45 de despesas gerais para operação e R$ 170,83 para depesas financeiras bancárias, somando R$ 213.523,42.
f) O resultado do Exercício de 2020 foi um superávit de R$ 30.351,30, destinado a reservas.

Nota 5 - CONTINGENCIA PASSIVA
A empresa não possui contingência passiva.

JULIO DE SALES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 086.016.928-69

MARTA ESPERANDIO SILVA GENOVA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 271.598.948-20
CT/CRC: 1SP235995O6

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA
CNPJ: 29.473.437/0001-24

Período :01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	12.460,66	PASSIVO CIRCULANTE	13.681,48
Disponivel	11.387,24	FORNECEDORES	2.533,20
*Bens Numerarios	100,86	*FORNECEDORES	2.533,20
*Bancos	11.286,38		
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.140,00
OUTROS CREDITOS A CURTO PRAZO	1.073,42		
		*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.140,00
*OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.073,42		
*		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8,28
*			
*		*OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8,28
*			
*		PATRIMONIO SOCIAL	(1.220,82)
*			
*		RESULTADOS SOCIAIS	(1.220,82)
*			
*		*RESULTADOS SOCIAIS	(1.220,82)
TOTAL DO ATIVO:	12.460,66	TOTAL DO PASSIVO:	12.460,66

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 12.460,66 (doze mil, quatrocentos e sessenta Reais e sessenta e seis Centavos)

PRESIDENTE
NILTON APARECIDO BARBOSA PASSOS
CPF: 262.106.898-76

CONTABILISTA
MAURO JOSE DO PRADO
CT CRC: 179200/O-4

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Período

Folha: 1

ASSOCIACAO AQUATICA DE ATIBAIA
CNPJ: 29.473.437/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Receitas Brutas		
	Total:	392.610,72 C
= Receita Líquida		**392.610,72 C**
= Superávit Bruto		**392.610,72 C**
(-) Despesas Administrativas		
	Total:	312.852,81 D
(-) Despesas Financeiras		
	Total:	3.427,79 D
(-) Despesas Gerais		
	Total:	78.251,84 D
(-) Despesas Tributárias		
	Total:	1.291,65 D
(+) Receitas Financeiras		
	Total:	253,32 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
	Total:	1,48 C
= Déficit Operacional		**2.958,57 D**
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**2.958,57 D**
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**2.958,57 D**
= Déficit		**2.958,57 D**
= Déficit Líquido do Período		**2.958,57 D**

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2020.

PRESIDENTE
NILTON APARECIDO BARBOSA PASSOS
CPF: 262.106.898-76

CONTABILISTA
MAURO JOSE DO PRADO
CT CRC: 179200/O-4

METODO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL
AVENIDA DA SAUDADE 275 - ATIBAIA - SP - 12940-560 - Fone: (11)44140961

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FF60-4C34-CA81-C985

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF60-4C34-CA81-C985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 25/05/2021 21:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FF60-4C34-CA81-C985